



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO, DO TRABALHO E  
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Senhor Presidente da Comissão de  
Trabalho e Segurança  
Assembleia da República  
Rua de São Bento  
1249-068 Lisboa

10CTSS@ar.parlamento.pt

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Proc. 01.14.01.15/20

Reg. 4254/2020

**Assunto: Relatório das atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho - 2019**

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, de enviar nos termos propostos na Resolução da Assembleia da República nº 44/2001, de 7 de junho, o Relatório das Atividades de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - 2019, elaborado pela ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Jorge Rato)

IN

## Sumário Executivo

---

### Nota Introdutória

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) é a entidade da Administração Pública Central que tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, bem como a promoção de políticas públicas de prevenção de riscos profissionais.

O presente Sumário Executivo, apresenta uma súmula dos destaques contidos no Relatório de atividades da ACT, em matéria de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, durante o ano de 2019, decorrente do previsto na Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho.

No Âmbito da ENSST 2015-2020, foi produzido o relatório de avaliação intercalar da Estratégia correspondente ao biénio de 2017 e 2018. Encontram-se concluídas duas medidas (a medida 1 - criação de um referencial de segurança e saúde no trabalho, para todos os graus de ensino e a medida 4 - publicação dos resultados do Inquérito Nacional às Condições do Trabalho) e as restantes 29 medidas, estão em desenvolvimento.

A Campanha Europeia 2018-2019, realizou cerca de 37 eventos (seminários, *InfoPoint...*), 21 documentos validados/traduzido para português, 22 documentos criados para português e 1 ferramenta OIRA publicada para o setor agrícola, entre muitas outras atividades desenvolvidas.

No âmbito do Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST), a nível nacional realizaram-se 155 eventos, tendo abrangido cerca de 4.273 participantes.

No projeto *Mind Safety – Safety Matters!*, além do vasto conjunto de atividades desenvolvidas, destaca-se as 3 oficinas realizadas de Formação *Educação para Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança*, as quais abrangeram cerca de 43 professores com a responsabilidade para cerca de 4.375 alunos.

Foi concluído o referencial de Educação para o Mundo do Trabalho, bem como 2 Kits informativos para envio eletrónico personalizado, um para empresas e outro para os empregadores, os quais se encontram em fase de revisão.

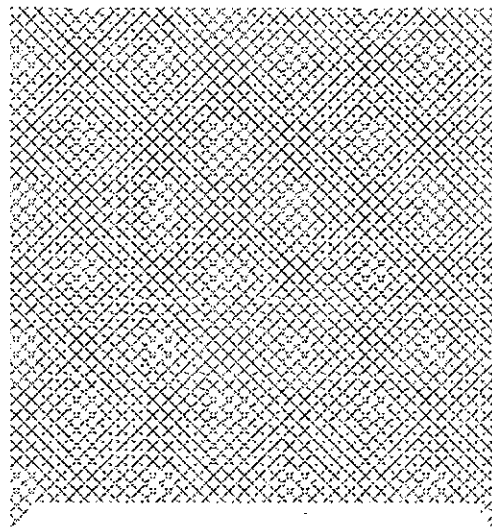
No âmbito da promoção da SST em meio escolar, de destacar o aumento das ações de sensibilização no âmbito deste projeto, tendo sido desenvolvidas 289 ações de sensibilização (28 ações na Campanha Regresso às Aulas), onde estiveram presentes cerca 2581 participantes.

No âmbito da segurança e saúde no trabalho na Administração Pública (AP) além de um conjunto de ações que foram desenvolvidas (ações de sensibilização, reuniões), destaca-se aplicação de um questionário aos organismos da administração pública e a elaboração do respetivo relatório, com vista a identificar o nível de implementação da SST na AP.

Quanto à temática relacionado com o risco de amianto, foi elaborado pela ACT em conjunto com os parceiros sociais e técnicos, um Plano de atividades de intervenção ao nível do amianto, o qual está em fase de finalização.

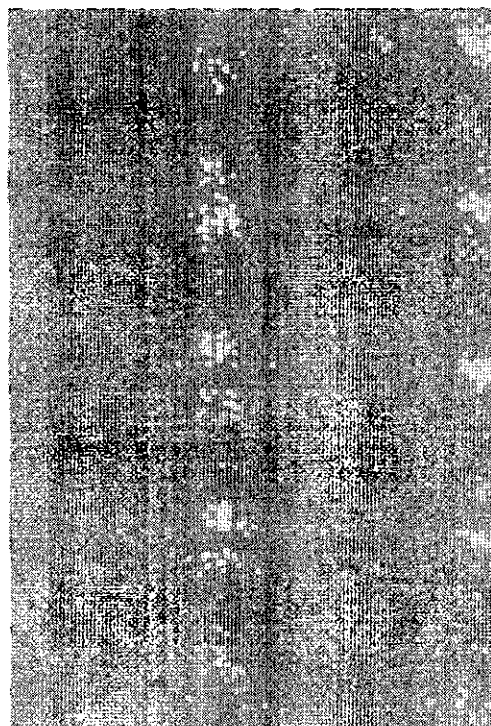
Foram realizadas um total de 4.070 ações de sensibilização, nas quais participaram cerca de 11.454 participantes; cerca de 248 visitas a entidades empregadores de promoção da segurança e saúde no trabalho; emitidos cerca de 1.840 pareceres de segurança e saúde no trabalho; cerca de 385 atividades de promoção de segurança e saúde no trabalho; divulgado nas redes sociais (*Facebook, Instagram e Twitter*), um total de 579 publicações com conteúdos de segurança e saúde no trabalho, as quais abrangeram cerca de 1.308.677 pessoas; disponibilizados 7 instrumentos de informação/sensibilização.

Relativamente as parcerias/protocolos assinados e Comissões Técnicas/Grupos de Trabalho a ACT assegurou a representação num vasto conjunto de matérias, destacando-se o setor da construção civil, os agentes biológicos e químicos, nanotecnologias, os riscos psicossociais.



**Relatórios**

# **Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2019**



**Catálogo recomendada****AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2019: Relatório de atividades apresentado à Assembleia da República/Autoridade para as Condições do Trabalho; coord. Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Lisboa: ACT, 2020-107 p., 30cm

Dados Estatísticos/Relatórios/ Acidentes de Trabalho/Doenças profissionais/Segurança e Saúde no Trabalho/ Campanhas de Segurança e Higiene/Relatórios de atividade/Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho/ Serviços de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho/Técnicos de

AUTOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

COORDENAÇÃO

DSPSST – Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

COMPOSIÇÃO

DID – Divisão de Informação e Documentação

EDITOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

EDIÇÃO

Lisboa, 2020

## Índice

Acrónimos e abreviaturas.....	3
Introdução .....	5
1. Organização da segurança e saúde no trabalho nos locais de trabalho .....	7
1.1. Enquadramento legal da segurança e saúde no trabalho .....	7
1.2. Atividades preventivas desenvolvidas pelos empregadores .....	8
2. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.....	19
2.1. Os acidentes de trabalho.....	19
2.2. Os acidentes de trabalho comunicados à ACT .....	22
2.3. As doenças profissionais .....	27
3. Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 - <i>Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo (ENSST 2015-2020)</i> .....	35
4. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho .....	37
5. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - .....	39
5.1. ACT como Ponto Focal Nacional .....	39
6. Regulação e Gestão do Sistema de Prevenção de Riscos Profissionais.....	47
6.1. Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho .....	47
6.2. Certificação de Entidades formadoras .....	51
6.3. Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.....	54
7. Apoio a projetos apresentados por entidades externas.....	56
8. Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho .....	57
9. MIND SAFETY II – SAFETY MATTERS! – Programa Erasmus +.....	60
10. Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho.....	63
11. Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar .....	64
12. Segurança e saúde no trabalho na Administração Pública.....	66
13. Plano Amianto.....	69
14. Kit da Empresa e do Empregador .....	70
15. SIACT – Novo Sistema de Informação da ACT .....	71
16. Fichas Internacionais de Segurança Química (ICSCs - International Chemical Safety Cards) .....	73
17. Cooperação Internacional em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho .....	75
18. Outras ações de promoção de segurança no trabalho .....	78
19. Parcerias e Protocolos.....	84
20. Comissões Técnicas/Grupos de Trabalho .....	85
21. Serviço interno de segurança e saúde da ACT .....	91
22. Medidas e ações previstas para 2020.....	93
Resumo .....	96
Résumé .....	96
Abstract .....	96
ANEXOS - Fichas de projeto.....	97

## Acrónimos e abreviaturas

<b>ACAPO</b>	Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal
<b>ACSH</b>	Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Trabalho
<b>ACT</b>	Autoridade para as Condições do Trabalho
<b>AECOPS</b>	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
<b>AEPRA</b>	Associação de Empresas Portuguesas de Remoção de Amianto
<b>AESST</b>	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
<b>AET</b>	Autoridade Europeia do Trabalho
<b>AICCOPN</b>	Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
<b>AICE</b>	Associação dos Industriais de Construção de Edifícios
<b>ANQEP</b>	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
<b>APA</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>APSEI</b>	Associação Portuguesa de Segurança
<b>AT</b>	Acidentes de Trabalho
<b>BTE</b>	Boletim do Trabalho do Emprego
<b>CAP</b>	Confederação dos Agricultores de Portugal
<b>CCP</b>	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
<b>CGTP-IN</b>	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
<b>CIP</b>	Confederação Empresarial de Portugal
<b>CML</b>	Camara Municipal de Lisboa
<b>CPA</b>	Código do Procedimento Administrativo
<b>CT</b>	Comissão técnica
<b>CTA</b>	Comissão Técnica do Amianto
<b>CTIC</b>	Centro Tecnológico das Indústrias do Couro
<b>CTP</b>	Confederação do Turismo Português
<b>DGAEP</b>	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
<b>DGERT</b>	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
<b>DGS</b>	Direcção-Geral da Saúde
<b>DGTF</b>	Direcção-Geral DO Tesouro e Finanças
<b>DNPST</b>	Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
<b>DP</b>	Doenças Profissionais
<b>DPRP</b>	Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais
<b>DR</b>	Diário da República
<b>DSPSST</b>	Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
<b>EEAT</b>	Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho
<b>EEE</b>	Espaço Económico Europeu
<b>ENETOSH</b>	European Network Education and Training in Occupational Safety and Health
<b>ENSST</b>	Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho
<b>EPSE</b>	Empresa Prestadora de Serviços Externos
<b>ESTESC</b>	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra
<b>ETD</b>	Empregador/trabalhador designado
<b>EU-OSHA</b>	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
<b>FEVICOM</b>	Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro
<b>GEP</b>	Gabinete de Estratégia e Planeamento
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>IEFP</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional
<b>IGT</b>	Inspeção-Geral do Trabalho
<b>INA</b>	Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>INR</b>	Instituto Nacional para a Reabilitação
<b>INSA</b>	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
<b>IPQ</b>	Instituto Português da Qualidade
<b>ISCSP</b>	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

<b>ISS</b>	Instituto da Segurança Social
<b>MCA</b>	Materiais contendo amianto
<b>MTSSS</b>	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
<b>OiRA</b>	Online Interactive Risk Assessment
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>ONS</b>	Organismo de Normalização Sectorial
<b>PFN</b>	Ponto Focal Nacional
<b>PME</b>	Pequenas e Médias Empresas
<b>PROAP</b>	Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
<b>RCDA</b>	Resíduos de construção e demolição contendo amianto
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>REGESP</b>	Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
<b>RJPSST</b>	Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
<b>SESS</b>	Sistema de Estatísticas da Segurança Social
<b>SETACCOP</b>	Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços
<b>SIIGEP</b>	Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública
<b>SST</b>	Segurança e Saúde no Trabalho
<b>TSST</b>	Técnico Superior de Segurança no Trabalho
<b>TST</b>	Técnico de Segurança no Trabalho
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UGT</b>	União Geral de Trabalhadores

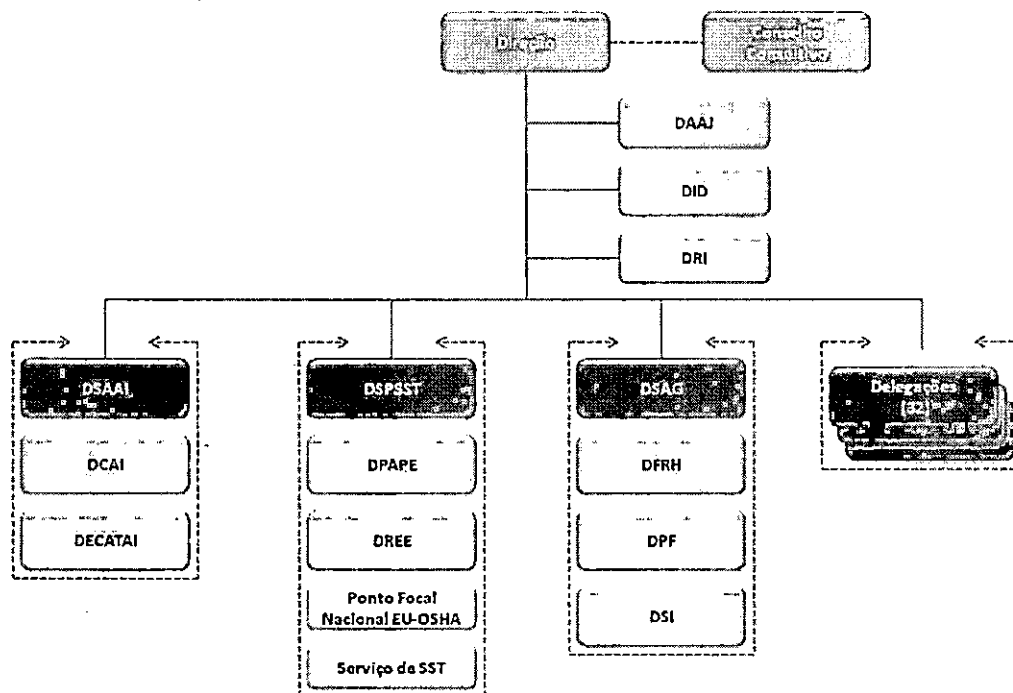


## Introdução

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), é um organismo da administração direta do Estado, integrada no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), que tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral e o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública.

A ACT é constituída pelos Serviços Centrais, sediados em Lisboa, por 3 Direções de Serviços, 10 Divisões e 32 Serviços Desconcentrados

Figura 1 – Organograma da ACT



Nos termos da Lei Orgânica, a ACT integra um órgão, denominado por Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, que incorpora as organizações de empregadores e trabalhadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Sendo este um Relatório de Atividades da área da promoção da segurança e saúde no trabalho, será reproduzida toda a ação de promoção de melhoria das condições de

trabalho desenvolvidas no ano de 2019, a nível nacional pela ACT, conforme decorre do previsto na Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST).

## **1. Organização da segurança e saúde no trabalho nos locais de trabalho**

### **1.1. Enquadramento legal da segurança e saúde no trabalho**

A Diretiva Quadro 89/391/CEE é o diploma basilar da política de segurança e saúde no trabalho e proteção dos trabalhadores e do ambiente laboral, apresentando uma abordagem holística sobre a prevenção dos riscos profissionais, através de medidas destinadas a promover a melhoria contínua da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho.

A transposição da Diretiva 89/391/CEE para o ordenamento jurídico português operou-se pela primeira vez, com a publicação do Decreto-Lei n.º 441/91 de 14 de novembro, e atualmente através da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua atual redação.

De referir que para além do regime jurídico referido, existem um conjunto de diplomas específicos, correspondentes em regra à transposição das diretivas comunitárias especiais de prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho.

Na prossecução da sua missão, a ACT tem uma abordagem transversal a todos os aspetos das condições de trabalho objetivando que a melhoria das condições de trabalho associados à diminuição da sinistralidade laboral e a uma abordagem preventiva a todos os fatores de trabalho associados às doenças profissionais, se projete em níveis crescentes de segurança e saúde nos locais de trabalho e correspondente impacto no bem-estar dos trabalhadores e na competitividade das empresas. As atividades desenvolvidas no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho visam, entre outras, assegurar que a informação e os instrumentos de gestão da segurança e saúde no trabalho disponíveis, para empregadores e trabalhadores, assegurem uma melhoria contínua da segurança e saúde nos locais de trabalho.

Neste contexto, a diversidade de atividades desenvolvidas pela ACT encontra-se alinhada com os objetivos e medidas da ENSST 2015-2020, pretendendo reforçar a pertinência da temática relacionada com a segurança e saúde no trabalho, a melhoria das condições de trabalho de todos os trabalhadores e a contínua valorização social do papel do trabalho, contribuindo para a diminuição da sinistralidade laboral a nível nacional.

## 1.2. Atividades preventivas desenvolvidas pelos empregadores

Os requisitos e obrigações relativos a segurança e saúde no trabalho são enquadrados legalmente em Portugal pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pelos seguintes diplomas: Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto e a Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro. De acordo com o artigo 15.º do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (RJPSST), o empregador deve assegurar ao trabalhador condições de segurança e de saúde em todos os aspetos do seu trabalho e zelar, de forma continuada e permanente, pelo exercício da atividade em condições de segurança e de saúde para o trabalhador com base nos princípios gerais de prevenção, abrangendo todos os riscos profissionais decorrentes da atividade de trabalho. Deve ainda promover uma gestão participada dos trabalhadores ao nível da segurança e saúde no trabalho através da informação, da consulta, da formação dos trabalhadores e da eleição nas empresas dos seus representantes para a segurança e saúde no trabalho.

De acordo com o disposto no artigo 32.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, é uma obrigação do empregador, prestar anualmente informação sobre a atividade social da empresa, nomeadamente no que diz respeito à segurança e saúde no trabalho, através do preenchimento do Anexo D (Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho), do Relatório Único definido na Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, ao nível de todo o País (Continente).

De seguida, apresenta-se uma breve análise de alguns dos dados extraídos da Coleção de Estatísticas do GEP, ao nível da segurança e saúde no trabalho. De referir que os últimos dados disponíveis foram divulgados no final de 2019 e respeitam ao ano de 2018.

**Quadro 1 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e de trabalhadores abrangidos pelos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho**

Anexo D – Relatório Único	2017	2018
Entidades Empregadoras, com resposta a um Anexo do RU	298.868	301.697
Empresas que responderam ao anexo D	265.671	268.566
Unidades locais com resposta ao anexo D	294.772	296.221
N.º de trabalhadores abrangidos (segurança)	3.213.175	3.225.448

Fonte: GEP/MTSSS

De acordo com a informação disponibilizada, verifica-se que em 2018 registou-se um aumento do número de Entidades Empregadoras (1,1%) e de Unidades Locais com resposta ao Anexo D (0,5%), face a 2017 tendo igualmente subido o número de trabalhadores a trabalhar nas instalações da entidade que responde a este Anexo, sejam vinculados ou não a ela.

**Quadro 2 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho**

Organização dos Serviços de segurança e saúde	2017	2018
Sem Organização	85.080	85.989
Só segurança	4.489	4.257
Só Saúde	17.006	17.466
Ambos	188.197	188.509
Total	294.772	296.221

Fonte: GEP/MTSSS

Tendo em conta a mesma fonte de informação, quanto à Organização dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho apurou-se igualmente um aumento de 0,3% no número de Unidades Locais que organizaram pelo menos um dos serviços e de 0,2% das que organizaram ambos os serviços.

Do quadro acima, quando comparados os dados de 2017 e 2018, verifica-se que em 2018 houve um acréscimo do número de empresas (+ 909) sem serviços organizados de segurança e saúde no trabalho. Quanto à segurança no trabalho verifica-se um decréscimo das empresas (- 232) que organizaram estes serviços, quando comparados com 2017, o inverso se verifica nas empresas que organizaram ambos os serviços, nomeadamente segurança e saúde no trabalho, um aumento em 2018 de 312 empresas.

A exceção da organização apenas dos serviços de saúde no trabalho, o setor dos comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos liderou ao nível do maior número de empresas que não possuem serviços organizados de segurança e saúde no trabalho (21.493), de serviços implementados apenas ao nível da segurança no trabalho (1.273) e de ambos os serviços – segurança e saúde (58.388).

**Quadro 3 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho**

Organização dos Serviços de Segurança	2017	2018
Interno	12.897	12.406
Comum/Partilhado	406	394
Externo	178.779	179.289
Empregador	461	512
Trabalhador Designado	143	165
<b>Total</b>	<b>192.686</b>	<b>192.766</b>

Fonte: GEP/MTSSS

No que concerne ao tipo de modalidade de organização de serviços de segurança no trabalho, comparativamente com o ano de 2017, verifica-se uma predominância da escolha por parte das empresas, da contratualização de serviços externos (+ 510 empresas em 2018), seguindo-se a modalidade de serviços internos (+ 491 em 2018). A modalidade de organização de serviços comuns/partilhados, teve um decréscimo de menos 12 empresas em 2018, comparativamente ao ano de 2017.

Registou-se um aumento da adoção por parte das empresas na organização dos serviços através do empregador (+ 51 em 2018) e trabalhador designado (+ 22 em 2018).

O setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, é o setor de atividade comum as varias modalidades de segurança no trabalho adotadas pelas empresas.

As modalidades de serviços internos, comum e externos foram as modalidades mais adotada por empresas na zona de Lisboa, ao nível da modalidade de representante do empregador, empregador ou trabalhador designado, verificou-se o maior número de empresas no Porto.

**Quadro 4 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e Participantes**

Número de Ações de Consulta: trabalhadores / Participantes	2017	2018
Número de ações	119.769	140.238
Número de participantes	1.518.654	1.635.118

Fonte: GEP/MTSSS

Quanto à consulta aos trabalhadores ao nível da segurança e saúde no trabalho, das 140.238 ações, 32.322 realizaram-se no setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas, mas o maior número de participantes verificou-se no setor das indústrias transformadoras (471.524), em Lisboa em ambas as situações.

**Quadro 5 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação**

Tema da Formação	2017	2018
Riscos químicos	10.923	13.532
Riscos físicos	11.732	14.178
Riscos biológicos	3.109	3.844
Riscos psicossociais e organizacionais	12.088	15.585
Máquinas e equipamentos de trabalho	34.316	39.424
Trabalhos com riscos especiais	11.123	14.759
Ergonomia	30.367	33.402
Equipamentos de proteção coletiva	15.785	17.798
Equipamentos de proteção individual	31.746	36.462
Promoção da segurança	75.856	86.785
Primeiros socorros	20.585	21.494
Organização de emergência	29.733	28.716
Segurança contra incêndios	21.715	23.249
Legislação sobre SHST	17.383	22.785
Sinalização de segurança	26.080	31.402
Promoção da saúde	19.823	21.035
Outras ações de Formação	33.189	38.747
<b>Total</b>	<b>405.553</b>	<b>463.197</b>

Fonte: GEP/MTSSS

Verifica-se um aumento do número de ações de formação ministradas em 2018, por comparação com 2017. Do total de 463.197 ações realizadas em 2018, o maior número de ações incidiu sobre as temáticas da promoção da segurança, máquinas e equipamentos de trabalho e outras ações de formação não específicas. No setor da construção predominou a realização de ações sobre o trabalho com riscos especiais (7.733), no setor das indústrias transformadoras, outras temáticas de ações de segurança e saúde no trabalho não especificadas (8.654) e 848 ações realizadas sobre os riscos biológicos no setor das atividades de saúde humana e apoio social. O maior número de ações concentrou-se na zona da grande Lisboa.

**Quadro 6 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator**

Fatores de Risco	2017	2018
Físico	71.317	74.320
Químico	23.053	24.693
Biológico	13.140	14.560
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	100.378	104.985
Psicossocial e Organizacional	36.552	39.738
Outro	66.937	71.278

Fonte: GEP/MTSSS

Saliente-se que em 2018, foram identificados mais fatores de riscos que em 2017, correspondendo eventualmente a uma melhor avaliação de riscos efetuada pelos empregadores, conforme decorre também do quadro 8. À exceção do risco biológico verificou-se o maior registo de identificação de fatores de risco no setor das atividades de saúde humana e apoio social, seguindo-se o setor do alojamento, restauração e similares, os restantes riscos foram massivamente identificados no setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, todos na área da grande Lisboa, bem como no setor das indústrias transformadoras.

Salienta-se o facto do fator de risco mais identificado como o mais significativo, estar relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético.



**Quadro 7 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator**

Fatores de Risco	N.º Trabalhadores		N.º Avaliações	
	2017	2018	2017	2018
Físico	1.850.038	2.172.053	204.156	245.581
Químico	1.029.275	1.382.472	59.734	105.498
Biológico	402.041	501.941	39.924	45.764
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	2.618.369	2.926.841	245.961	270.210
Psicossocial e Organizacional	1.002.018	1.196.440	70.345	102.979
Outro	1.793.070	2.137.168	209.563	238.859

Fonte: GEP/MTSSS

Quando comparados os dados com o ano de 2017, verifica-se um acréscimo quer do número de trabalhadores expostos aos fatores de riscos identificados no quadro, quer ao nível do número de avaliações de riscos efetuadas, o que pode corresponder a uma melhor perceção da importância da avaliação de riscos como atividade central da política de prevenção de riscos profissionais.

Os fatores de risco físico, químico, relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético e outros não discriminados no Relatório Único detêm o maior número de expostos de trabalhadores no setor da indústria extrativa; os trabalhadores mais expostos ao risco biológico concentram-se em maior número no setor das atividades de saúde humana e apoio social; e os trabalhadores mais expostos aos riscos psicossociais e organizacionais encontram expressam mais significativa no setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas.

O maior número de avaliações de riscos efetuadas na sua esmagadora maioria concentra-se nos setores de atividade acima identificados de acordo com o maior número de trabalhadores expostos, a exceção do fator de riscos relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético, em que o maior número de trabalhadores concentra-se no setor da indústria transformadora e o maior número de avaliações de risco foram efetuadas no setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas.

**Quadro 8 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente**

Fatores de Risco Físico	2017	2018
Ruído	20.159	22.038
Vibrações	8.724	9.585
Radiações ionizantes	2.172	2.311
Radiações não ionizantes	5.610	6.701
Iluminação	41.744	44.574
Ambiente Térmico	31.009	32.290
Outros	19.978	20.499

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 9 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes**

Agentes químicos mais frequentes	2017	2018
Hidróxido de sódio	800	1.076
Hipoclorito de sódio, solução % Cl ativo	871	1.121
Mistura	1.892	2.325
Outros agentes químicos não especificados	18.305	19.658

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 10 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem**

Grupo	2017	2018
Bactérias e afins	5.916	6.967
Vírus	4.657	6.147
Parasitas	847	1.067
Fungos	439	648
Outro fator de risco	10.550	11.251

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 11 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético**

Agente	2017	2018
Trabalho monótono / repetitivo	16.234	16.128
Movimentação manual de cargas	60.347	63.112
Trabalho com equipamentos dotados de visor	46.900	49.724
Posições incorretas	67.519	72.000
Esforços e/ou movimentos extremados	8.952	9.526
Disposição incorreta dos componentes do posto de trabalho	1.168	1.040
Desadequação do mobiliário de trabalho	1.190	1.099
Desadequação dos equipamentos de trabalho	756	683
Outros	15.239	18.632

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 12 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente**

Agente	2017	2018
Ritmos intensos de Trabalho	10.859	12.448
Trabalho monótono/ repetitivo	5.861	5.853
Ausência de capacidade / possibilidade de decisão ou controlo sobre o trabalho	310	696
Exigências anormais de produtividade	980	879
Trabalho por turnos	5.290	6.163
Trabalho noturno	3.651	3.826
Trabalho suplementar	909	1.362
Trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais	7.179	7.688
Trabalho com exposição a potenciais ameaças físicas	4.325	5.077
Assédio	470	599
Discriminação	137	125
Atentados contra a propriedade privada	437	347
Outros	17.449	19.614

Fonte: GEP/MTSSS

De acordo com os quadros infra, podem retirar-se as seguintes conclusões:

- Ao nível dos fatores de risco físico, os riscos profissionais associados à iluminação, ambiente térmico e ruído continuam a ser os mais significativos quando comparados com o ano transato, os dois primeiros riscos no setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas e o terceiro nas indústrias transformadoras.
- Comparativamente com o ano de 2017, todos os fatores de riscos identificados, tiveram um acréscimo, nomeadamente o risco inerente à iluminação e ao ruído;
- Quanto ao fator de risco químico, a semelhança de 2017, as unidades locais identificaram *Outros agentes químicos não especificados* no Relatório Único, dos quais 5.081 no setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas e o mesmo sucede com o agente designado como *Mistura*. Os restantes agentes dividem-se entre a indústria transformadora (278 unidades locais – hidróxido de sódio) e 274 no setor do alojamento, restauração e similares (274 unidades locais - Hipoclorito de sódio, solução % Cl ativo).
- Quando comparados os valores de 2017 e 2018, verifica-se um acréscimo significativo da identificação do fator de risco de outros agentes químicos não especificados (+ 1.353);
- Das 26.080 unidades locais que identificaram o risco biológico como um fator de risco, 14.829 identificaram como fator de risco o grupo que inclui as bactérias e afins, vírus, parasitas e fungos. As bactérias e afins e os vírus no setor de atividade de saúde humana e apoio social e os parasitas e fungos no setor de atividade relacionado com a captação, tratamento, distribuição de água. *Outro fator de risco* não discriminado no Relatório Único (identificados por 11.251 unidades locais), distribuídos pelos setores de atividade de saúde humana e apoio social (2.596), alojamento, restauração e similares (2.333) e comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas (2.146).
- Do grupo de fatores de risco biológicos, foi o vírus, o que teve um aumento mais significativo quanto à sua identificação por parte das unidades locais;
- Relativamente aos agentes capazes de originar perturbações músculo-esqueléticas, comparativamente com o ano de 2017, continuam a liderar os seguintes agentes: posições incorretas e a movimentação manual de cargas. É unânime que os valores mais significativos dos vários agentes se encontram no

setor comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas. Por setor de atividade, são as movimentações manuais de carga (22.507) e as posições incorretas (22.012) os agentes mais referenciados pelas unidades locais que responderam ao Relatório Único. Comparativamente com o ano transato, o agente que mais cresceu, identificado pelas unidades locais, foi Desadequação dos equipamentos de trabalho (+ 3.393);

- 12.448 Unidades locais identificaram os *Ritmos intensos de trabalho* e 7.688 *Trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais*, como os dois agentes mais significativos ao nível dos riscos psicossociais e organizacionais, bem como também foram identificados *Outros* agentes (19.614), que não se encontram discriminados no Relatório do GEP. Ao nível setorial, 201 unidades locais identificaram como agente prejudicial o trabalho suplementar no setor da construção; exigências anormais de produtividade e a ausência de capacidade/possibilidade de decisão ou controlo sobre o trabalho, foram apurados os dados mais significativamente no setor das atividades financeiras e seguros; os restantes agentes têm uma relevância predominante no setor comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas.

**Quadro 13 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente**

Agente	2017	2018
Trabalho em instalações com elevada carga térmica	1.476	1.507
Trabalhos de escavação	1.352	1.353
Trabalho em altura	8.544	9.233
Trabalhos subterrâneos	82	83
Trabalho hiperbárico	35	37
Pavimentos perigosos	5.655	6.711
Trabalho em espaços confinados ou de reduzidas dimensões	1.152	1.344
Atmosferas explosivas	1.503	1.778
Queda de materiais ou objetos	28.015	30.549
Utilização de equipamentos de trabalho	35.513	39.226

Agente	2017	2018
Exposição a poeiras, aerossóis, fumos, gases e vapores	12.088	13.051
Trabalho com recipientes sob pressão	1.660	2.015
Trabalhos realizados em instalações elétricas	1.646	17.467
Trabalhos realizados com exposição a riscos associados à eletricidade	19.402	17.467
Outros agentes	33.989	37.343

Fonte: GEP/MTSSS

De acordo com os dados disponibilizados, foram identificadas pelas unidades locais, fatores como a *utilização de equipamentos de trabalho* (39.226), a *queda de materiais ou objetos* (30.549) e *Outros agentes* não especificados (37.343) como os agentes mais graves para os trabalhadores no trabalho, a nível dos riscos a que se encontram expostos.

Comparativamente com o ano de 2017, os *Trabalhos realizados em instalações elétricas*, tiveram um acréscimo de 15.821 registos no ano de 2018 ao passo que os *Trabalhos realizados com exposição a riscos associados à eletricidade*, diminuíram (- 1.935).

O setor da construção ao nível do agente predominante, identifica os *Trabalhos de escavação e Trabalho em altura*; o setor das indústrias transformadoras identifica como o agente prejudicial a segurança e saúde dos trabalhadores o *Trabalho em instalações com elevada carga térmica, o Trabalho em espaços confinados ou de reduzidas dimensões, a Exposição a poeiras, aerossóis, fumos, gases e vapores e o Trabalho com recipientes sob pressão*; os restantes agentes são predominantes do setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas.

## 2. Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

### 2.1. Os acidentes de trabalho

Tendo em conta que o tratamento estatístico do GEP segue a metodologia das Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT) cuja data prevista para o fim do processo é posterior à data de elaboração e publicação do presente Relatório, apresenta-se um quadro evolutivo com dados de 2012 a 2017, uma vez que as últimas estatísticas disponíveis respeitam ao ano de 2017.

A recolha dos dados estatísticos é extraída através das participações de Acidentes de Trabalho às companhias seguradoras.

**Quadro 14 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais<sup>1</sup> e Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%)<sup>2</sup>**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Total de AT</b>	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390
<b>Taxa incidência de AT</b>	5.198,8	4.415,5	4.523,8	4.582,8	4.507,2	4.402,1
<b>AT Mortais</b>	175	160	160	161	138	140
<b>Taxa incidência AT Mortais</b>	4,7	3,6	3,6	3,5	3,0	2,9

Fonte: GEP/MTSS

De acordo com a análise efetuada pelo GEP nas Estatísticas publicadas, em 2017 é de salientar um ligeiro aumento nos principais indicadores decorrentes da sinistralidade laboral. No entanto, relativizando em relação ao total do emprego, as taxas de incidência tanto para o total de AT como para os AT com consequência mortal sofreram um decréscimo.

Quando comparado os anos de 2016 e 2017, neste último ano registou-se um aumento de 1.823 acidentes de trabalho, bem como um acréscimo de 2 acidentes mortais.

Relativamente as taxas de incidência quer dos acidentes de trabalho, quer dos acidentes

<sup>1</sup> De acordo com o GEP/MTSS não existem dados divulgados de 2018 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

<sup>2</sup> De acordo com o GEP/MTSS não existem dados divulgados de 2018 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

de trabalho mortais, concluiu-se que dos dados disponibilizados uma significativa redução de 2012 para o ano de 2013. Entre 2013 e 2015 as taxas foram constantes, tendo-se verificado em 2016 e 2017 um decréscimo das mesmas. Tais dados estatísticos, poderão justificar-se, entre outros, por fatores como uma sucessiva recuperação económica na generalidade dos vários setores de atividade e um aumento da taxa da população ativa.

**Quadro 15 - Acidentes de Trabalho (mortais e não mortais) e Acidentes de Trabalho Mortais, por atividade económica<sup>3</sup>**

Designação CAE	Total AT (mortais e não mortais)		Total AT Mortais	
	2016	2017	2016	2017
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7.892	6.872	21	21
Indústrias extrativas	869	651	5	1
Indústrias transformadoras	<b>50.810</b>	<b>53.650</b>	<b>26</b>	<b>23</b>
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	199	225	0	0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3.174	3.054	2	5
Construção	<b>25.302</b>	<b>25.968</b>	<b>37</b>	<b>42</b>
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	<b>31.504</b>	<b>33.247</b>	<b>17</b>	<b>12</b>
Transportes e armazenagem	11.081	13.487	15	20
Alojamento, restauração e similares	13.847	13.664	2	4
Atividades de informação e de comunicação	1.054	988	2	0
Atividades financeiras e de seguros	733	626	0	0
Atividades imobiliárias	765	759	0	0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.772	2.850	1	0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	17.620	18.254	7	6

<sup>3</sup> De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados divulgados de 2018 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).



Designação CAE	Total AT (mortais e não mortais)		Total AT Mortais	
	2016	2017	2016	2017
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	10.870	8.629	2	4
Educação	2.535	2.830	0	0
Atividades de saúde humana e apoio social	19.714	17.540	0	1
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2.498	2.173	0	1
Outras atividades de serviços	2.776	2.624	0	0
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	735	693	1	0
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições Extraterritoriais	14	26	0	0
CAE ignorada	803	579	0	0
<b>Total</b>	<b>207.567</b>	<b>209.390</b>	<b>138</b>	<b>140</b>

Fonte: GEP/MTSSS

Quanto aos setores de atividade económica identificados, a nível europeu e nacional, como sendo setores de risco elevado, em 2017 o setor da indústria transformadora voltou a registar um aumento significativo do número de acidentes de trabalho (mortais e não mortais) ocorridos, quando comparado com os últimos 2 anos. Ou seja, em 2017 ocorrerem mais 2.840 acidentes de trabalho do que em 2016. Em 2017 neste setor de atividade, ocorrerem 23 acidentes de trabalho mortais, menos 3 do que em 2016.

Quanto ao setor da construção e o setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, ambos em 2017 registou-se um aumento do número de acidentes de trabalho em comparação com o ano anterior.

Apesar do setor da indústria transformadora ter registado em 2017 o maior número de acidentes de trabalho, foi no setor da construção onde se registou o maior número de acidentes de trabalho mortais (42), seguindo-se a indústria transformadora (23), o setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (21), o dos transportes e

armazenagem (20) e o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (12).

Do número total de acidentes de trabalho mortais (140) ocorridos no ano de 2017, 45 ocorreram em local público, 31 em estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto e 26 em zona industrial.

Do quadro acima, importa ainda destacar, que a nível geral, dos acidentes de trabalho mortais e não mortais existem aumentos mais reduzidos nos sectores de serviços e muito mais significativos nos sectores industriais, construção e transportes, que pode fazer questionar sobre os efeitos de novos tipos de organização produtivas e novos agentes de riscos nestes sectores que acrescem aos maiores riscos que essas atividades acarretam.

Quanto à dimensão da empresa o maior número de acidentes de trabalho (inclui os acidentes de trabalho mortais) concentraram-se nas micro e pequenas empresas (43,8% e 68,2%, respetivamente), correspondendo à tendência de anos anteriores decorrente da estrutura do tecido empresarial.

Os dados estatísticos nacionais tratados pelo GEP e disponíveis igualmente no anuário do Instituto Nacional de Estatística (INE), colocam em evidência essa realidade.

## **2.2. Os acidentes de trabalho comunicados à ACT**

Os quadros seguintes evidenciam os acidentes de trabalho graves e mortais objeto de inquérito, por parte da ACT, por tipo de acidente e por setor de atividade económica, à data de 23 de março de 2020.

A informação retratada no presente Relatório foi extraída do relatório de atividades de inspeção do Trabalho de 2019, da ACT.

**Quadro 16 - Acidentes de Trabalho Mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2019, por tipo de acidente**

Tipo de acidente	Ano da ocorrência					Incidência 2019
	2015	2016	2017	2018	2019	
Nas instalações	102	117	91	116	62	74,7%
<i>In itinere</i>	17	10	14	15	8	9,6%
Em viagem, transporte ou circulação	21	11	23	26	13	15,7%
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>138</b>	<b>128</b>	<b>157</b>	<b>83</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Base de dados dinâmica: recolha a 23-03-2020.

**Quadro 17 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2019, por tipo de acidente**

Tipo de acidente	Ano da ocorrência					Incidência 2019
	2015	2016	2017	2018	2019	
Nas instalações	396	259	393	481	304	96,8%
<i>In itinere</i>	6	1	3	3	3	0,98%
Em viagem, transporte ou circulação	15	4	24	24	7	2,22%
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>264</b>	<b>420</b>	<b>508</b>	<b>314</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Base de dados dinâmica: recolha a 23-03-2020.

Dos quadros acima, poder-se-á concluir que em 2019 registou-se o menor número total de acidentes mortais, objeto de inquérito por parte da ACT, nomeadamente 83 acidentes mortais, quando comparado com os últimos 4 anos.

Quanto aos acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT, verifica-se uma diminuição do número de casos, quando comparado com os 2 últimos anos. O inverso acontece em relação ao ano de 2016.

Nos indicadores apresentados (nas instalações, *in itinere*, em circulação, transporte ou circulação), verifica-se que no ano de 2019 o maior número de acidentes mortais e graves deu-se nas instalações das entidades empregadoras.

**Quadro 18 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2019, por setor de atividade**

Designação	2017	2018	2019	
	Total	Total	Total	Incidência
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	17	15	11	13,25%
Indústrias extrativas	3	4	2	2,41%
Indústrias transformadoras	26	37	11	13,25%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	2	1	1,20%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3	5	2	2,41%
Construção	33	43	26	31,33%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	19	9	6	7,23%
Transportes e armazenagem	10	16	9	10,84%
Alojamento, restauração e similares	0	4	3	3,61%
Atividades de informação e de comunicação	1	0	0	0,00%
Atividades financeiras e de seguros	1	1	0	0,00%
Atividades imobiliárias	0	0	0	0,00%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	6	0	0,00%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8	13	7	8,43%
Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	3	2	3	3,61%
Educação	0	0	0	0,00%
Atividades de saúde humana e apoio social	1	0	0	0,00%
Outras atividades de serviços	0	0	1	1,20%
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	1	0	0	0,00%
CAE ignorada	1	0	1	1,20%
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>157</b>	<b>83</b>	<b>100%</b>

Fonte: Base de dados dinâmica: recolha a 23-03-2020.

Os setores de atividade económica onde foram inquiridos mais acidentes de trabalho mortais, em 2019, foram, por ordem decrescente e em termos absolutos, os setores da construção (26), da indústria transformadora (11), da agricultura, produção animal,

caça, floresta e pesca, das atividades administrativas e dos serviços de apoio (11) e dos transportes e armazenagem (9), tal como vem acontecendo nos últimos anos.

Em 2019, comparativamente com os anos de 2017 e 2018, o quadro demonstra uma diminuição do número total de acidentes de trabalho mortais em cada um dos 4 setores de atividade acima identificados, bem como verifica-se que destes 3 anos, foi em 2018 que a ACT procedeu a análises do maior número de acidentes de trabalho mortais, a exceção do setor denominado como agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, 17 acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT e 15 em 2018.

Poder-se-á ainda concluir que nestes 3 anos os seguintes setores de atividade não registaram qualquer acidente de trabalho mortal objeto de inquérito tratado pela ACT: atividades imobiliárias e educação.

Importa salientar que nos anos de 2017 e 2018 o setor denominado como *Outras atividades de serviços* não registaram acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratado pela ACT, tendo em 2019 ocorrido 1 acidente mortal.

**Quadro 19 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2019, por setor de atividade**

Designação	2017	2018	2019	
	Total	Total	Total	Incidência
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	20	23	5	1,59%
Indústrias extrativas	9	8	3	0,96%
Indústrias transformadoras	<b>139</b>	<b>155</b>	<b>102</b>	<b>32,48%</b>
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3	3	0	0,00%
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	16	11	8	2,55%
Construção	<b>102</b>	<b>124</b>	<b>97</b>	<b>30,89%</b>
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	<b>42</b>	<b>62</b>	<b>25</b>	<b>7,96%</b>
Transportes e armazenagem	23	23	12	3,82%
Alojamento, restauração e similares	6	21	6	1,91%
Atividades de informação e de comunicação	0	2	0	0,00%
Atividades financeiras e de seguros	1	1	0	0,00%
Atividades imobiliárias	3	1	4	1,27%

Designação	2017	2018	2019	
	Total	Total	Total	Incidência
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9	4	5	1,59%
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	<b>34</b>	<b>55</b>	<b>32</b>	<b>10,19%</b>
Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	3	7	7	2,23%
Educação	1	0	0	0,00%
Atividades de saúde humana e apoio social	3	2	4	1,27%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1	3	1	0,32%
Outras atividades de serviços	4	0	2	0,64%
Sem Informação	0	0	0	0%
CAE ignorada	1	3	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>508</b>	<b>314</b>	<b>100%</b>

Fonte: Base de dados dinâmica: recolha a 23-03-2020.

Quanto aos setores de atividade económica onde foram inquiridos o maior número de acidentes de trabalho graves, em 2019, por ordem decrescente e em termos absolutos, evidencia-se os setores da indústria transformadora (102), da construção (97), das atividades administrativas e dos serviços de apoio (32) e do comércio por grosso e a retalho (25).

Do quadro acima, poder-se-á concluir que o maior número de acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratado pela ACT, registou-se em 2018, comparativamente com os anos de 2017 e 2019.

Em 2019 verifica-se uma diminuição significativa dos acidentes graves investigados pela ACT no setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, bem como inexistência de acidentes graves ocorridos em 2019, no setor da eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, quando comprado com os dois últimos anos.

### 2.3. As doenças profissionais

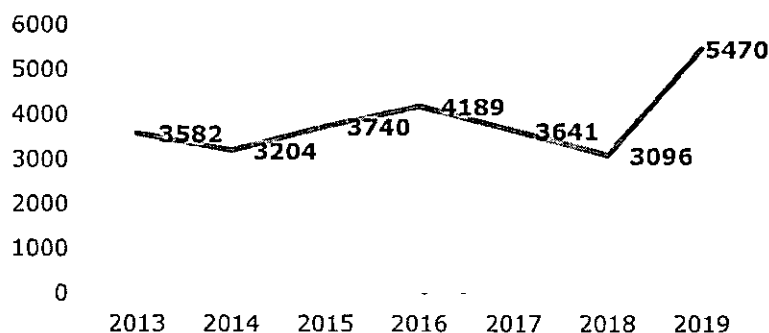
Relativamente às doenças profissionais, tal como nos anos anteriores, os dados estatísticos são os fornecidos com base no Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/GRP), pelo DPRP do ISS, no âmbito da Comunicação Obrigatória de Doenças Profissionais (n.º 1 do art.º 143 da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro). Os dados apresentados reportam-se ao ano de 2019 e foram extraídos a 21 de fevereiro de 2020, os quais poderão no decorrer do ano sofrer alterações.

Nos termos do n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro, *a proteção da eventualidade de doenças profissionais integra-se no âmbito material do regime geral de segurança social dos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho e dos trabalhadores independentes e dos que sendo apenas cobertos por algumas eventualidades efetuem descontos nas respetivas contribuições com vista a serem protegidos pelo regime das doenças profissionais.*

De acordo com os dados, fornecidos pelo DPRP no ano de 2019 registaram-se 14.231 participações obrigatórias em Portugal, tendo resultado um total de 5.470 casos de doenças certificadas em 2019, à data de 21 de fevereiro de 2020.

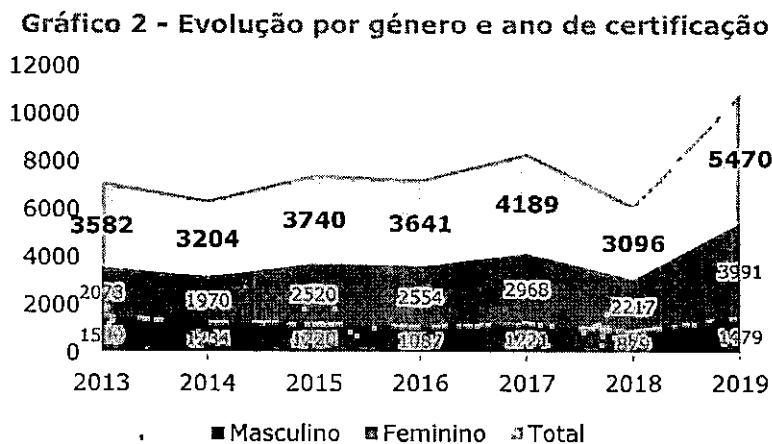
Quando comparados os dados do número de doenças certificadas, entre os anos de 2013 e 2019, verifica-se que o maior número de doenças certificadas ocorreu no ano de 2017 e 2019. Nos restantes anos, tem-se verificado uma oscilação que vai desde 3.096 doenças certificadas, em 2018 e 3.740 doenças certificadas, em 2015.

**Gráfico 1 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais**



Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

De acordo com o gráfico abaixo, quanto ao número de doenças profissionais certificadas por natureza da incapacidade, quando comparado os dados por género, o sexo feminino tem liderado os últimos anos ao nível das doenças certificadas, tendo no ano de 2019 ocorrido um aumento significativo em relação aos anos transatos, nomeadamente 3.991 doenças profissionais certificadas, de um total de 5.470, no ano de 2019. Este aumento poderá estar associado à retoma da atividade económica, que decorre já de anos anteriores, e cuja consolidação em matéria de patologias associadas a doenças profissionais possa estar a ocorrer em 2019. Adicionalmente, poderá traduzir uma maior consciencialização da necessidade de reporte das doenças profissionais, diminuindo a subnotificação que caracteriza o sistema de participação de doenças profissionais.



Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

Quanto ao número de doenças profissionais certificadas por natureza da incapacidade, o ano de 2019 regista um aumento muito significativo comparativamente com os últimos anos em análise. Comparativamente com o ano de 2018, em 2019 foram certificadas mais 2.374 doenças. Do total das 5.470 doenças profissionais certificadas, a 3.933 foram atribuídos graus de incapacidade e 1.537 sem qualquer incapacidade. No quadro abaixo, verifica-se que são as mulheres que contraem o maior número de doenças profissionais certificadas sem ou com incapacidade, nas faixas etárias que vão desde os 45 aos 59 anos, nomeadamente entre os 50 e os 54 anos. Importa salientar, que é igualmente significativo o número de doenças profissionais certificadas entre as faixas etárias dos 40 aos 44 anos e dos 60 aos 64.

Quanto ao sexo masculino a faixa etária predominante situa-se entre os 55 e os 59 anos.



**Quadro 20 – Número de doenças profissionais certificadas por natureza da incapacidade, sexo, escalão etário (à entrada) e ano de certificação**

Escalão Etário (Data Entrada)	2018 Natureza da Incapacidade		2019 Natureza da Incapacidade					
	DP sem Incapacidade	DP com Incapacidade IPP/IPATHIPP/IPATH	DP sem Incapacidade			DP com Incapacidade IPP/IPATHIPP/IPATH		
			Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino
20 a 24 anos	4	3	0	0	0	*	*	3
25 a 29 anos	12	16	19	7	26	43	12	55
30 a 34 anos	44	86	66	16	82	73	38	111
35 a 39 anos	93	197	94	39	133	214	72	286
40 a 44 anos	138	283	161	75	236	412	137	549
45 a 49 anos	195	353	203	75	278	527	150	677
50 a 54 anos	246	499	251	98	349	735	182	917
55 a 59 anos	172	416	196	116	312	633	238	871
60 a 64 anos	81	210	49	58	107	283	141	424
65 a 69 anos	8	18	6	8	14	24	11	35
70 ou mais anos	3	19	0	0	0	*	*	5
<b>Total</b>	<b>996</b>	<b>2.100</b>	<b>1.045</b>	<b>492</b>	<b>1.537</b>	<b>2.946</b>	<b>987</b>	<b>3.933</b>

Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

\*O valor viola o segredo estatístico pelo que não pode ser divulgado.

Quando analisadas as doenças profissionais certificadas por fator de risco, com e sem incapacidade, verifica-se que os fatores de risco que mais se destacaram foram os agentes físicos (ruído, agentes mecânicos), verificando-se uma subida bastante significativa. Salienta-se também as doenças causadas por agentes mecânicos, nomeadamente a sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos, inserções tendinosas ou musculares e a pressão sobre nervos ou plexos nervosos devida à força aplicada, posição, ritmo, atitude de trabalho ou à utilização de utensílios ou ferramentas.

Em 2019, doenças do aparelho respiratório tiveram uma diminuição significativa face ao ano de 2018.

**Quadro 21 - Evolução de doenças profissionais certificadas (com e sem incapacidade), por fator de risco**

Fator de risco	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Doenças provocadas por agentes químicos	7	5	3	0	5	1	0 *	5
Doenças do aparelho respiratório	237	287	241	128	190	103	142	83
Doenças cutâneas	20	32	100	20	113	15	*	27
Doenças infecciosas e parasitárias	17	35	19	12	17	18	11	9
Doenças provocadas por agentes físicos	<b>2.416</b>	<b>3.190</b>	<b>2.809</b>	<b>3.565</b>	<b>3.850</b>	<b>3.499</b>	<b>2.918*</b>	<b>5.340</b>
Outros agentes causadores de doenças não incluídos na lista em vigor	15	11	20	8	14	5	3	6
<b>Total</b>	<b>2.697</b>	<b>3.549</b>	<b>3.172</b>	<b>3.725</b>	<b>4.189</b>	<b>3.641</b>	<b>3.096*</b>	<b>5.470</b>

Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

\*A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por fatores de risco, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS, IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

Relativamente ao número de doenças profissionais certificadas, por tipo de diagnóstico e natureza da incapacidade, continua no topo da tabela as doenças músculo-esqueléticas

como a doença mais incapacitante para os trabalhadores, tendo sido certificadas um total de 4.667 em 2019, nomeadamente 3.442 com incapacidade.

Destaca-se também o número de doenças profissionais certificadas designadas como perturbações neurológicas, das quais resultaram 298 casos DP com incapacidade, no ano de 2019.

**Quadro 22 – Número de doenças Profissionais certificadas por natureza da incapacidade, diagnóstico clínico e ano de certificação**

Tipo de diagnóstico	2018	2019		
	Natureza da incapacidade	Natureza da incapacidade		
	Total	DP sem Incapacidade	DP com Incapacidade IPP/IPATH/IPP/ IPATH	Total
Afeções músculo-esqueléticas	2.534	1.225	3.442	4.667
Cancro	0 *	0	4	4
Doenças infectocontagiosas	3 *	3	*	3*
Efeitos alérgicos	16	11	15	26
Efeitos irritantes na pele ou nas mucosas	4 *	*	6	6*
Outro diagnóstico	6 *	6	7	13
Perturbações cardiovascular	0 *	*	3	3*
Perturbações de audição	146	150	48	198
Perturbações gastrointestinais	0 *	0	*	0*
Perturbações hematológicas	*	0	4	4
Perturbações hepáticas	*	0	*	0*
Perturbações neurológicas	230	132	298	430
Perturbações pulmonares	144	6	101	107
<b>TOTAL</b>	<b>3.096</b>	<b>1.537</b>	<b>3.933</b>	<b>5.470</b>

Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

\*A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por tipo de diagnóstico, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS, IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

A semelhança do que ocorreu no ano anterior, em 2019, o maior número de doenças profissionais certificadas por CAE, com e sem incapacidade, recaí sobre o setor das indústrias transformadoras (2.819), do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (635) e as atividades de saúde humana e apoio social (510). Do quadro abaixo, verifica-se que mais de metade das doenças profissionais tem uma natureza incapacitante para o trabalhador.

Importa salientar, que as atividades designadas como de *famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio e as atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*, pertencem a setores de atividade sem casos certificados de doenças profissionais.

Quadro 23 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE

Secção CAE	Designação	2018		2019
		Total	DP sem Incapacidade	DP com Incapacidade LPP/IPATH/IPP/IPATH
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	43	22	53
B	Indústrias extrativas	47	15	33
C	Indústrias transformadoras	<b>1.650</b>	<b>859</b>	<b>1.960</b>
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	*	3
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	29	11	29
F	Construção	91	44	100
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	<b>322</b>	<b>171</b>	<b>464</b>
H	Transportes e armazenagem	70	34	96
I	Alojamento, restauração e similares	152	41	170
J	Atividades de informação e de comunicação	11 *	16	7
K	Atividades financeiras e de seguros	20	10	24
L	Atividades imobiliárias	9	8	22
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	21	9	34

Secção CAE	Designação	2018		2019
		Total	DP sem Incapacidade	DP com Incapacidade IPP/IPATH/IPP/IPATH
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	118	50	161
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	34	37	63
P	Educação	45	9	65
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	273	125	385
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	*	*	11
S	Outras atividades de serviços	61	46	133
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0 *	0	0
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0	0
	<b>Outras Atividades</b>	115	45	157
	<b>TOTAL</b>	<b>3.122 *</b>	<b>1.560</b>	<b>3.970</b>

Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

\*A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por secção de CAE, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS, IP Gabinete de Planeamento e Estratégia. Uma entidade empregadora pode estar associada a mais do que uma secção CAE.

Quanto ao número de doenças profissionais certificadas, por natureza de incapacidade e distrito de residência, do quadro abaixo destacam-se os distritos de Setúbal (1.248), de Leiria (1.136) e de Aveiro (745). Mais uma vez as doenças profissionais certificadas com incapacidade, são superiores às doenças sem incapacidade. De acordo com os dados disponibilizados pelo DPRP/ISS, os distritos com o menos casos registados são os de Beja e de Vila Real.

**Quadro 24 – Número de Doenças Profissionais certificadas por natureza da incapacidade, distrito de residência e ano de certificação**

Distrito de Residência	2018	2019	
	Natureza da incapacidade	Natureza da incapacidade	
	Total	DP sem Incapacidade	DP com Incapacidade
Aveiro	562	305	440
Beja	0 *	*	3
Braga	155	103	174
Bragança	7	*	*
Castelo Branco	28	6	31
Coimbra	22	6	14
Évora	26	24	56
Faro	*	3	19
Guarda	8 *	6	10
Leiria	426	241	895
Lisboa	322	162	574
Portalegre	9	6	11
Porto	524	283	433
Santarém	105	58	204
Setúbal	757	274	974
Viana do Castelo	84	39	64
Vila Real	10	*	4
Viseu	31	14	20
R.A.	6 *	*	*
Desconhecido	0 *	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>3.096</b>	<b>1.537</b>	<b>3.933</b>

Fonte: Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais – DPRP (21.02.2020)

\*A soma total das DP, não corresponde aos valores apresentados por distrito de residência, uma vez que a desagregação dos dados viola o segredo estatístico, de acordo com a informação do ISS, IP Gabinete de Planeamento e Estratégia.

### **3. Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 - *Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo (ENSST 2015-2020)***

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 77/2015 de 18 de setembro de 2015, publicou a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 *Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo (ENSST 2015-2020)*, a qual entrou em vigor a 21 de setembro de 2015 e encontra-se disponível no portal da ACT em três línguas: portuguesa, inglesa e francesa ([http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/SobreACT/DocumentosOrientadores/PlanoActividades/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/SobreACT/DocumentosOrientadores/PlanoActividades/Paginas/default.aspx)).

A Estratégia Nacional configura o quadro global da política de prevenção de riscos profissionais e de promoção do bem-estar no trabalho, para o horizonte temporal de 2015-2020, através de um conjunto de 31 medidas, que se encontram divididas em 6 objetivos operacionais, descritos na já referida RCM.

Os objetivos e medidas tem como propósito contribuir para a diminuição do número e da taxa de incidência dos acidentes de trabalho em 30%, para a promoção da qualidade de vida no trabalho e a competitividade das empresas e para a diminuição dos fatores de risco associados às doenças profissionais.

De acordo com a RCM, compete à ACT realizar a avaliação intercalar da mesma, tal como sucedeu com a avaliação inicial da Estratégia efetuada no ano de 2017 e aprovada em sede de Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2019, a ACT procedeu a elaboração do relatório de avaliação intercalar da Estratégia, correspondente ao biénio de 2017 e 2018, onde descreve as atividades desenvolvidas nesses dois anos pela ACT e pelos parceiros sociais e institucionais no âmbito da melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho, em cada uma das 31 medidas de acordo com os indicadores definidos para cada uma delas. Entre 2015 e 2018, foram concluídas duas medidas, nomeadamente uma medida em cada um dos biénios: no biénio 2015/2016 foi concluída a medida 4 referente à publicação dos resultados do Inquérito Nacional às Condições do Trabalho; e em 2017 e 2018 concluída a medida 1, com a criação de um referencial de segurança e saúde no trabalho, para todos os graus de ensino.

As restantes 29 medidas encontram-se em desenvolvimento.

### ***Boas Práticas em segurança e saúde no trabalho***

Em 2019 foi criada e disponibilizada uma área específica na página de internet da ACT para a disponibilização e divulgação de Boas Práticas em segurança e saúde no trabalho ([http://www.act.gov.pt/\(pt-PT\)/PromocaoSST/boaspraticas/Paginas/default.aspx](http://www.act.gov.pt/(pt-PT)/PromocaoSST/boaspraticas/Paginas/default.aspx)), de acordo com a medida 19 da Estratégia Nacional.

As boas práticas disponibilizadas no site da ACT, foram identificadas no decorrer da atividade de promoção de melhoria das condições de trabalho, tendo sido classificadas como práticas capazes de trazer novas e melhores abordagens, sendo exemplos motivadores para a implementação da segurança e saúde nos locais de trabalho.

Foram disponibilizadas 12 Boas Práticas, distribuídas por 9 setores de atividade: fabricação de equipamento elétrico; silvicultura e exploração florestal; corpos de bombeiros; indústria da pasta e papel; superfícies comerciais; atividade de saúde; telecomunicações; administração pública e redes energéticas.

A área foi disponibilizada no 2.º semestre de 2019 e teve cerca de 8.284 visualizações.

Considera-se que a disponibilização e divulgação de boas práticas em SST é um importante fator de motivação para as empresas e para os profissionais da SST, reforçando a aposta neste domínio.



#### **4. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho**

De acordo com o Regulamento Interno da ACT, o Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, da ACT, é o órgão colegial, de natureza consultiva, ao qual incumbe apoiar a ACT no exercício das suas competências em matéria de segurança e saúde no trabalho.

É um órgão composto pela Inspectora-Geral, que preside, por dois Subinspetores-Gerais e pelo Diretor de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho. Fazem igualmente parte deste Conselho Consultivo, dois representantes de cada confederação sindical com assento na Comissão Permanente de Concertação Social - UGT (União Geral de Trabalhadores) e CGTP-IN (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional) e um representante de cada confederação patronal com assento na Comissão Permanente de Concertação Social - CAP (Confederação dos Agricultores de Portugal), CCP (Confederação do Comércio e Serviços de Portugal), CIP (Confederação Empresarial de Portugal) e a CTP (Confederação do Turismo Português).

Compete ao Conselho Consultivo da ACT, emitir pareceres em matéria de SST sobre os seguintes instrumentos de gestão da ACT:

- a) O plano e relatório de atividades;
- b) O orçamento;
- c) O relatório e contas anuais;
- d) Os programas de ação e respetivos regulamentos;
- e) A política de qualidade;
- f) A política de formação de recursos humanos;
- g) Outros instrumentos de gestão.

Uma vez que compete ao Conselho Consultivo da ACT, emitir pareceres em matéria de segurança e saúde no trabalho, no ano de 2019 realizaram-se 5 reuniões, durante as quais foram discutidos os seguintes documentos/assuntos:

- 1 - aprovação e discussão de atas;
- 2 - Planos e relatórios de atividades;

3 - Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP),

4 - Regulamento do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho;

5 - Execução orçamental;

6 - Plano de Formação;

7 - Plano Amianto;

8 - Plano de Segurança e Saúde no trabalho na Administração Pública;

9 - Estratégias para alcançar melhores níveis de adesão às matérias de segurança e saúde no trabalho (Micro e PME, trabalhadores, etc.);

10 - Relatório intercalar da ENSST 2015-2020;

11 - SIACT – Sistema de Informação ACT;

12 - Referencial Educação para o Mundo do Trabalho;

13 - Campanha Europeia EU-OSHA 2018/2019;

14 - Ferramentas OiRA de avaliação de riscos;

15 - Campanha Europeia Trabalho Não Declarado 2020;

16 - *Stakeholders* da Autoridade Europeia do Trabalho (AET);

17 - Aliança Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho.

Registou-se um aumento do número de reuniões do Conselho Consultivo, correspondendo à importância da consulta aos parceiros sociais num conjunto muito significativo de assuntos importantes que estiveram na agenda da ACT.

## 5. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho –

### 5.1. ACT como Ponto Focal Nacional

A ACT é o Ponto Focal Nacional (PFN) da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), sendo este último um organismo da Comissão Europeia que tem como missão recolher, tratar e difundir informação/conhecimento técnico-científico de segurança e saúde no trabalho, através de uma rede de informação, a qual chama de PFN.

Esta rede de informação nacional – o PFN, é constituída pelos parceiros sociais, comunidade técnico-científica, técnicos de segurança no trabalho e médicos do trabalho, peritos de segurança e saúde no trabalho, parceiros institucionais e empresas, com o objetivo de criar uma cultura de prevenção a nível nacional com base na diminuição do número de acidentes de trabalho e doenças profissionais, com repercussões na melhoria das condições de trabalho de todos os trabalhadores.

Importa referir que, a planificação das várias atividades desenvolvidas pelo PFN, são planeadas pela ACT em articulação com o representante dos empregadores (CCP) e dos trabalhadores (CGTP-IN e UGT):

- Campanha Europeia 2018/2019 - *Locais de Trabalho Saudáveis: Gerir as Substâncias Perigosas*;
- Ferramentas OiRA (*Online Interactive Risk Assessment*) de avaliação/gestão de riscos;
- Prémio Europeu de Boas Práticas;
- Exposições Fotográficas;
- Prémio do Concurso Europeu de Cinema de *Leipzig*;
- NAPO.

#### ***Organização de eventos/Informação técnica***

As iniciativas que desenvolveu em 2019 no âmbito da Campanha Europeia (CE) "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Bom para si. Bom para as empresas." que no biénio 2018-2019 teve como tema a "Locais de trabalho saudáveis: Gerir as substâncias perigosas", foram a organização, promoção e dinamização de eventos, nomeadamente,

a realização de 4 seminários apoiados pela EU-OSHA (ver Quadro 28) e apresentou comunicações e/ou participou na organização em 25 seminários (ver Quadro 29), envolvendo 3287 participantes.

**Quadro 25 – Seminários apoiados pela EU-OSHA em 2019 para divulgação da Campanha Europeia 2018-2019**

Seminário/Workshops/Congressos	Local	N.º Participantes	Data
Congresso CE com Comunicações Livres e Posters	Vila Nova de Famalicão	205	8 maio
Seminário CE Partilha de Boas Práticas na Gestão de Substâncias Perigosas	Penafiel	86	26 setembro
Seminário CE - Boas Práticas	Leça da Palmeira	82	21 outubro
Encerramento CE	Lisboa	90	5 novembro

**Quadro 26 - Seminários/Workshops/Congressos coorganizadas em 2019 para divulgação da Campanha Europeia 2018-2019**

Seminário/Workshops/Congressos	Local	N.º Participantes	Data
Seminário CE ESTeSC	Coimbra	140	23 janeiro
Palestra FMUC- Programa Doutoramento	Coimbra	55	20 fevereiro
Seminário "Vagos na Rota da Segurança 2019"	Vagos	70	28 fevereiro
1 <sup>st</sup> International Congress of Occupational Health Nursing 2019 ESSUA	Aveiro	140	29 março
Annual Meeting ESTeSC	Coimbra	70	5 abril
Seminário Abril Segurança x mil Minas Panasqueira	Covilhã	30	9 abril
Workshop Pensar Segurança III AdRA	Aveiro	150	12 abril
Seminário CE CTIC	Alcanena	100	23 abril
Seminário CMC SMTUC	Coimbra	250	29 abril
Seminário INSA	Lisboa	90	30 abril
Jornadas Técnicas EPA	Vagos	140	10 maio
Jornada Portas Abertas - SAKTHI	Águeda	65	22 maio

Seminário/Workshops/Congressos	Local	N.º Participantes	Data
Congresso 2º CE Comunicações Livres e Posters	Águeda	300	23 maio
Congresso 2º CE Comunicações Livres e Posters	Águeda	300	24 maio
Cerimónia CE CENFIC	Prior Velho	100	27 maio
Workshop The People	Lisboa	100	29 maio
Seminário SST	Viana do Castelo	80	26 junho
HEPS 2019 – IEA	Lisboa	200	5 julho
Seminário CE Riscos Químicos sob controlo	Vizela	124	7 outubro
Workshop Encerramento CE	Bilbau	80	12 novembro
Conferência Pulmão & Ambiente	Lisboa	90	30 novembro
Cimeira Infarmed	Lisboa	50	5 dezembro
Seminário CE	Viseu	70	6 dezembro
Workshop Químicos e Biológicos FCTUC DEM	Coimbra	30	11 dezembro

Dois destes foram Congressos (Vila Nova Famalicão e Águeda) que tiveram uma Comissão Científica que após a criação de Regulamento selecionou dos candidatos a apresentação de Comunicações Livres e Pósteres.

No âmbito da Campanha foram realizadas outras iniciativas, nomeadamente:

- A EU-OSHA, proporcionou a realização de um **Balcão de Informação (InfoPoint)** que decorreu durante a semana europeia (de 24 a 26 de outubro) no Estádio Dr. Magalhães Pessoa, em Leiria no evento anual do VDS – IX Vertentes e Desafios da Segurança 2019. Durante esses três dias da semana europeia os visitantes (cerca de 600) tiveram a oportunidade de ficar a saber mais sobre a atual campanha europeia e foram convidados a responder a um questionário de avaliação dos conhecimentos sobre o tema (QUIZ). Foram distribuídos materiais promocionais da Campanha Europeia, os filmes do Napo estiveram em exibição, tendo num dos dias a personagem NAPO interagido com o público.

- Realizou **7 sessões cinematográficas com os filmes premiados no Festival Internacional de Leipzig de Cinema Documental e Animado (DOK)**, seguidas de debate (ver Quadro 30).

Quadro 27 - Sessões cinematográficas em 2019

Sessões cinematográficas	Local	N.º de participantes	Data
IBERO ST – Faculdade Ciências Humanas	Lisboa	70	29 março
Sessão DNPST - IST	Lisboa	130	7 maio
Na Mira da Segurança	Mira	65	17 maio
Fórum Segurança – Altice Forum	Braga	210	28 maio
Sessão Cinematográfica CMIaN	Idanha-a-Nova	38	16 setembro
Sessão Cinematográfica ESTeSC	Coimbra	92	4 outubro
Ordem dos Enfermeiros	Porto	100	27 novembro

- Realizou várias ações de sensibilização em escolas do ensino básico, secundário, profissional e superior onde foram projetados filmes do Napo (ver Quadro 31).

Quadro 28 - Ações com o Napo em 2019

Ações com o Napo	Local	N.º de participantes	Data
Colégio Bissaya Barreto	Coimbra	40	7 março
Quinta Pedagógica	Braga	50	3 maio
Escola Jaime Cortesão	Coimbra	18	6 maio
Escola Condeixa	Condeixa	180	13 maio
Escola Leiria	Leiria	70	14 maio
2º Jardim Escola João de Deus	Coimbra	70	18 junho

- Elaboração de instrumentos de apoio às PME:
  - As ferramentas OiRA (Online Interactive Risk Assessment) que facilitam a avaliação de riscos nas Micro e Pequenas e Médias Empresas.
 Em 2019 a ACT, enquanto PFN, promoveu as 12 ferramenta OiRA disponíveis em português, uma Multissetorial e 11 que abrangem os setores de Cabeleireiro, Curtumes, Transporte Rodoviário de Mercadorias, Restauração, Reparação

Automóvel, Escritórios, 4 da Indústria Agroalimentar (Produtos de Padaria/Pastelaria, Produtos Cárneos, Produtos Hortofrutícolas, Produtos Lácteos) e Agricultura – Produção Agrícola.

- O PFN apoiou a criação e validou estas novas ferramentas. Realizou **9 reuniões com os peritos e os parceiros sociais.**

Quadro 29 – Reuniões de Preparação OiRA

Ações	Local	Intervenientes	Data
Construção	Lisboa	Parceiros setoriais	8 março
Agricultura	Lisboa	Parceiros setoriais	8 março
Community Meeting	Roma		2 e 3 abril
Construção	Lisboa	Parceiros setoriais	10 abril
Indústria Extrativa a Céu Aberto (perito)	Coimbra		14 junho
Agricultura e Construção	via skype CR e EM		24 junho
Indústria Extrativa a Céu Aberto	Lisboa	Parceiros setoriais	1 julho
Indústria Extrativa a Céu Aberto - visita a Pedreiras	Fátima		11 julho
Indústria Extrativa a Céu Aberto	Marco de Canavezes		13 setembro
Indústria Extrativa a Céu Aberto	Marco de Canavezes		13 setembro
Construção	Lisboa	Parceiros setoriais	4 dezembro
Construção	Lisboa	Parceiros setoriais	11 dezembro

- Ações de sensibilização, promoção das ferramentas OIRA:

Organizou **7 sessões** (ver Quadro 33) de divulgação destas ferramentas, duas delas com o apoio da EU-OSHA (FAST). Nos diversos seminários em que participa é ainda feita a divulgação destas ferramentas.

Quadro 30 - Sessões de divulgação Ferramentas OiRA em 2019

Sessões	Local	N.º Participantes	Data
Aula Aberta Gestão de Recursos Humanos do ISCSP - Apresentação das 11 ferramentas setoriais	Lisboa	45	25 fevereiro
Seminário CE CTIC OiRA Curtumes	Alcanena	100	23 abril
Seminário EU-OSHA IEF - Apresentação das 11 ferramentas setoriais	Setúbal	60	8 julho
Lançamento OiRA Agricultura Agrosetmana	Póvoa de Varzim	66	30 agosto
Sessão OiRA Apresentação das 11 ferramentas setoriais	Bragança	96	22 outubro
2as Jornadas Técnicas das Prunoídeas - OiRA	Covilhã	300	20 novembro
Sessão OiRA - Apresentação das 11 ferramentas setoriais	Lisboa	56	13 dezembro

As ferramentas de avaliação de riscos profissionais, mais utilizadas a nível nacional foi a do setor dos cabeleireiros (2.463), a ferramenta genérica transversal a vários setores de atividade (2.318) e do trabalho em escritórios (1.289).

Em 2019 foram publicadas pela EU-OSHA um total de 172 OiRA ferramentas de avaliação de riscos, das quais 12 são portuguesas (7%). De acordo com os dados espelhados nos quadros/gráficos disponibilizados no presente Relatório, encontram-se registados mais de 59.762 utilizadores, dos quais 7.101 em Portugal.

Continuou a trabalhar em parceria com a EEN/CEC (*Enterprise Europe Network/Conselho Empresarial do Centro*) nas diversas atividades desenvolvidas.

Foram realizadas, com as 5 coletâneas, 6 exposições fotográficas durante 1026 dias abrangendo cerca de 5350 visitantes.

Foram realizados outros Seminários com apoio (1) e sem apoio (2) da EU-OSHA (ver quadro 31).



Quadro 31 - Seminários organizados sobre outros temas, em 2019

Sessões	Local	N.º Participantes	Data
Jornadas Portas Abertas na SAKTHI	Águeda	98	22 maio
Conversas Abertas: Como será o Futuro do Trabalho? e Como será a SST no Futuro? Mesa Redonda (1)	Lisboa	51	8 outubro
Seminário Custo-Benefício da SST (1)	Sintra	260	7 novembro
Seminário Stª Casa Misericórdia (2)	Lisboa	20	19 novembro
Seminário SEGMAZ (2)	Vagos	57	29 novembro
Workshop Riscos Psicossociais FCTUC DEM (2)	Coimbra	32	4 dezembro

Resultaram da Campanha Europeia 2018-19, em parceria com outras entidades, os seguintes outputs em português:

- Guia Técnico n.º 2 da DGS – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução: [www.dgs.pt/saude-ocupacional.aspx](http://www.dgs.pt/saude-ocupacional.aspx);
- Ferramenta eletrónica sobre substâncias perigosas da EU-OSHA: <https://eguides.osha.europa.eu/dangerous-substances/pt/>;
- Ferramenta eletrónica sobre químicos Stoffenmanager®: [www.stoffenmanager.nl](http://www.stoffenmanager.nl/);
- Quiz Ocupacional da European Lung Foundation: <http://yourlungsatwork.europeanlung.org/pt/index>;
- 18 fichas informativas (amianto, benzeno, cloreto de vinilo, crómio, formaldeído, fumos de soldadura, gases de escape de motores diesel, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos – PAH, poeira de sílica, poeira de madeira, acrilamida, berílio, cádmio, óxido de etileno, hidrazina, chumbo, níquel, tricloroetileno): <https://roadmaponcarcinogens.eu>.

### **Prémio Europeu de Boas Práticas**

Os Prémios de Boas Práticas da Campanha *Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis* são organizados pela EU-OSHA, em cooperação com os Estados-Membros da União Europeia (EU), e têm como objetivo reconhecer as contribuições excecionais e inovadoras para a

*segurança e saúde no trabalho. Os prémios servem também de plataforma para a partilha e promoção de boas práticas em toda a Europa.*

A edição de 2018/2019, pretendeu identificar casos de Boas Práticas de melhorias autênticas na utilização e manuseamento de substâncias perigosas que garantem aos trabalhadores condições de trabalho seguras e saudáveis.

A nível nacional, concorreram ao prémio 6 entidades (públicas e privadas), tendo o júri nacional (ACT, CCP e CGTP) procedido à análise das mesmas, da qual resultou a seleção de uma entidade para a categoria de *mais de 100 trabalhadores*, para o Prémio Europeu de Boas Práticas.

De referir que 2019 foi 2.º ano de execução da Campanha Europeia. Neste contexto, e atendendo a coerência na planificação das atividades, em articulação com os parceiros sociais, as iniciativas nacionais no âmbito desta Campanha tiveram 2 momentos distintos: no 1º ano incidiram sobre temas relacionados com os riscos específicos dos agentes químicos e biológicos e no 2º ano, após as candidaturas de organizações com Boas Práticas na Gestão das Substâncias Perigosas ao Prémio Europeu, realizaram-se eventos com a apresentação de Boas Práticas.

A ACT manteve uma atividade diversificada, como ponto focal da EU-OSHA, mantendo as atividades de sensibilização, disponibilização de suportes informativos e de novas ferramentas de avaliação de riscos, à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

## **6. Regulação e Gestão do Sistema de Prevenção de Riscos Profissionais**

A ACT, prosseguiu em 2019 com as atividades respeitantes ao exercício de atividades e competências nesta área, nomeadamente através das autorizações dos serviços de segurança e saúde no trabalho, da certificação de entidades formadoras de segurança no trabalho e do acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho, as quais se passam apresentar.

### **6.1. Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho**

Na sequência do estabelecido na Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, as empresas devem organizar os seus serviços de segurança e saúde no trabalho, encontrando-se definidas as 3 modalidades sujeitas a autorização prévia por parte dos serviços da ACT, nomeadamente:

- Autorização e alterações a autorizações respeitantes a empresas prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho bem como auditorias de verificação da qualidade do serviço prestado por estas empresas;
- Autorização/comunicação de acordos escritos comuns para a segurança no trabalho;
- Dispensa de serviços internos de segurança no trabalho;
- Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado.

Os serviços externos são objeto de regulação por parte das entidades competentes – ACT, na área da segurança no trabalho e DGS, na área da saúde no trabalho – inicialmente pela autorização para o exercício da atividade e, posteriormente, pela realização de auditorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados às empresas clientes.

A modalidade de serviços externos de segurança e saúde no trabalho na medida é a modalidade mais adotada pelo tecido empresarial português, abrangendo um elevado número de empresas e trabalhadores.

Neste contexto, a ação e atuação destes serviços (bem como dos serviços internos e comuns) deverá ser consentânea com os objetivos conducentes a uma efetiva prevenção dos riscos profissionais, a qual integra um conjunto de abordagens no domínio da segurança e da saúde no trabalho devendo, nomeadamente, assegurar o desenvolvimento das atividades legalmente previstas no Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho (Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro), com a qualidade necessária.

Em 2019, a ACT deu continuidade, à realização de auditorias com os objetivos acima referidos, tendo sido auditadas 62 empresas prestadoras de serviços externos, em todo o território continental, sendo que 16 não foram realizadas por motivos inimputáveis à ACT. Se considerarmos o valor global de auditorias efetivamente realizadas e as não realizadas por motivos inimputáveis à ACT, ou seja 78, este valor corresponderá a 78% de cumprimento deste indicador, estabelecido em 100 auditorias.

As auditorias passaram a incluir a visita a clientes (empregadores) das empresas prestadoras de serviços externos auditadas, com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado por estas nos locais de trabalho. Em 2019 foram visitados 152 empregadores.

No quadro abaixo, encontram-se os números de autorizações, auditorias, dispensa de serviços internos e autorização de empregador/trabalhador designado, por tipologia de decisão referentes a processos de regulação dos serviços de segurança no trabalho tramitados em 2019.

Quadro 32 - Autorização de Empresas Prestadoras de Serviços Externo, em 2019

Autorizações de Empresas Prestadoras de Serviços Externos	2019 <sup>4</sup>
<b>Pedidos</b>	42
Autorização	10
Alteração de autorização	32
<b>Decisões</b>	25
Autorização	1
Alteração Autorização	22
Extinção/Indeferimento	2
<b>Vistorias</b>	19

Quadro 33 - Dispensa de Serviços Internos

Dispensa de Serviços Internos	2019
<b>Pedidos</b>	9
<b>Decisões</b>	9
Autorização	3
Extinção/Indeferimento	6

Quadro 34 - Auditorias a empresas prestadoras de Serviços Externos

Autorizações de Empresas Prestadoras de Serviços Externos	2019
<b>Previstas</b>	100
Realizadas	62
Não realizadas por motivos não imputáveis à ACT	16

<sup>4</sup> O apuramento dos dados é feito relativamente ao período de 1 de outubro de 2018 e 31 de setembro de 2019; os restantes processos, entrados no último trimestre do ano estão em tramitação e o seu prazo de conclusão, de acordo com os prazos legais, é em 2020.

<b>Autorizações de Empresas Prestadoras de Serviços Externos</b>	<b>2019</b>
--	-------------

**Decisões**

Sem decisão	50
Manutenção	5
Revogação	8
Suspensão	2
Redução	0

**Visitas a Clientes no âmbito das Auditorias - Realizadas** 152

Em empresas, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50 km do de maior dimensão que empregue, no máximo, nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as atividades de segurança no trabalho podem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador se possuir formação adequada e permanecer habitualmente nos estabelecimentos ou por um ou mais trabalhadores por aquele designados, que possuam formação adequada e disponham do tempo e dos meios necessários para o efeito. Registe-se que apesar da divulgação efetuada quer pela ACT, quer pelos parceiros sociais e institucionais, esta modalidade simplificada continua a ter muito pouca expressão nas empresas portuguesas.

**Quadro 35 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado**

<b>Autorização Empregador/Trabalhador Designado</b>	<b>2019</b>
Pedidos	28
Decisões	28
Autorização	21
Indeferimento/Extinção	7

Além da atividade acima descrita, foram desenvolvidas outras atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho tendentes a uniformização dos procedimentos internos a adotar na atuação da missão, através de 2 notas técnicas internas: controlo metrológico de equipamento de medição e da formação de atualização científica e técnica. Ainda neste âmbito, procedeu-se a uma revisão e melhoria do sistema de registo

interno da atividade da promoção (SI V.3.31W) e uma formação interna de 2 dias em autorização de serviços de segurança no trabalho e auditorias.

No âmbito da atividade associada aos processos de autorização de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, é de destacar uma redução ligeira do número de pedidos, por comparação com 2018, relacionado certamente com a estabilização do número de empresas no mercado ao nível da segurança e saúde o trabalho.

O número de auditorias realizadas a empresas prestadoras de Serviços Externos de Segurança no Trabalho, manteve-se estável em ambos os anos, se bem que as visitas a clientes tenham diminuído significativamente, o que reflete de alguma forma a saída de recursos da área da prevenção para a carreira de inspetor do trabalho, no âmbito do procedimento concursal que a ACT promoveu e concluiu em 2019.

Em relação aos processos associados à autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador quando comparados os pedidos entrados na ACT verifica-se que no ano de 2019 foram emitidas mais autorizações para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador, se bem que o valor global é muito reduzido face ao universo potencial de empresas que podem recorrer a esta modalidade simplificada de organização de serviços. Importará eventualmente reforçar os mecanismos de informação que mobilizem as empresas a optar por esta forma de desenvolver as suas atividades preventivas.

## **6.2. Certificação de Entidades formadoras**

No âmbito da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, compete à ACT, a regulação da oferta formativa que permite o acesso às profissões de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e ainda a aquisição de competências básicas em matéria de segurança e saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho para o desenvolvimento de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho por Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado:

- Certificação de entidades formadoras para os cursos de formação inicial de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho (TST/TSST) prevista no artigo 11º da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto;

- Mera comunicação prévia de cursos de formação inicial de cursos de TST e TSST ao abrigo do artigo 12º da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto;
- Certificação de Entidades Formadoras para os cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho prevista no n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro;
- Comunicações prévias das ações de formação dos cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho previstas no n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro.

No quadro que se segue apresentam-se os números de processos relativos à regulação da atividade formativa em 2019.

**Quadro 36 - Processos de regulação da atividade formativa**

Regulação da atividade formativa	2019
----------------------------------	------

**Certificação de entidades formadoras: cursos de TST e TSST<sup>5</sup>**

Pedidos	3
Decisões	3
Autorização	3
Indeferimento/Extinção	0

**Certificação de ações de formação: ETD<sup>6</sup>**

Pedidos	3
Decisões	2
Autorização	2
Indeferimento/Extinção	0

<sup>5</sup> Cursos de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.

<sup>6</sup> Representante do Empregador/Empregador/Trabalhador Designado.



Regulação da atividade formativa	2019
Mera Comunicação Prévia	98
Comunicação prévia	155

Com esta atividade, pretende-se promover e garantir padrões de qualidade mínima da oferta formativa nos cursos de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e dos cursos de Formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho.

Em relação a 2018, manteve-se um número muito semelhante de processos de certificação de entidades formadoras, a que não será alheio a alteração legal trazida pela Lei n.º 42/2012 de 29 de agosto que introduziu um conceito muito amplo de entidades formadoras equiparadas, reduzindo de forma substancial o número de entidades obrigadas a recorrer à certificação setorial pela ACT.

### 6.3. Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

A ACT é a entidade que autoriza o acesso à profissão de TST e de TSST analisando candidaturas a emissão de títulos profissionais, e no caso de um profissional prestador de serviços que seja cidadão da UE ou do Espaço Económico Europeu (EEE), aquando da primeira prestação de serviços na área da segurança no trabalho, que se desloque a Portugal requerer a verificação prévia das suas qualificações, nos termos da Lei n.º 9/2009 de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012 de 28 de agosto, verifica a conformidade das qualificações profissionais legalmente exigidas.

**Quadro 37 – Processo de Regulação do acesso à profissão**

<b>Regulação do acesso à profissão</b>	<b>2019</b>
<b>Candidaturas a título profissional</b>	<b>1.362</b>
Total de títulos de TST emitidos	164
Total de títulos de TSST emitidos	1.053
Extinções / Indeferimentos	82
Declarações prévias para reconhecimento de qualificações (trabalhadores da UE)	36
Declarações prévias emitidas (trabalhadores da UE)	25
Extinções / Indeferimentos / Desistências	4
Em instrução	7

Do quadro acima verifica-se que a esmagadora maioria dos títulos profissionais solicitados e emitidos são referente ao TSST.

Quanto as extinções/indeferimentos a grande maioria ocorreram devido ao facto dos candidatos não reunirem os requisitos de acesso previstos no artigo 5º da lei n.º 42/2012 de 28 de agosto, a falta de prestação de provas, nomeadamente a não apresentação de documentos imprescindíveis à apreciação do pedido, no prazo concedido, para o efeito do artigo 91.º/3, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como a falta de pagamento de taxa, no prazo devido, de acordo com o artigo 113.º do CPA.

No quadro abaixo apresenta-se os dados referentes a emissão de Títulos Profissionais, discriminado por nível de certificação e por tipo de emissão.

Quadro 38 – Emissão de Títulos Profissionais

Nível Certificação	Tipo Emissão	N.º Candidaturas	Títulos Profissionais emitidos
TST	Emissão	166	144
	Segunda Via	10	10
TSST	Emissão	1.084	970
	Segunda Via	57	53

Por comparação com 2018, registou-se uma redução no número de pedidos de emissão de títulos profissionais, a que não será alheio um número mais reduzido de ações de formação promovidas por entidades formadoras certificadas e/ou equiparadas a certificadas. Por outro lado, a redução do número de técnicos responsáveis por estes processos, em especial no ultimo trimestre de 2019, originou um maior volume de processos transitados de 2019 para 2020.

## **7. Apoio a projetos apresentados por entidades externas**

No ano de 2015, foi publicado em Diário da República, o novo Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (REGESP), Despacho n.º 2842/2015 de 19 de março, que entrou em vigor no dia 26 de março, o qual tem como objetivo contribuir para a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais, promovendo o desenvolvimento, a difusão e a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos de segurança e saúde no trabalho, através do apoio a desenvolvimento de projetos integrados e apresentados por entidades suscetíveis de serem consideradas integrantes da rede nacional de prevenção de riscos profissionais nos subprogramas de informação e divulgação; formação profissional e estudos e investigação aplicada.

Contudo, desde o ano de 2016 que não foram abertos concursos no âmbito do PROAP, para financiar qualquer tipo de projeto de acordo com os subprogramas acima mencionados, por inexistência de dotação orçamental sendo que em 2019 foi prevista uma dotação orçamental para este Programa (ficha de projeto em anexo), tendo a ACT diligenciado no sentido de assegurar todas as condições necessárias ao lançamento de candidaturas. Contudo, a falta de aprovação e publicação da portaria de encargos plurianuais por parte da Direção Geral do Orçamento (DGO) impossibilitou o cumprimento do objetivo definido no Plano de Atividades da ACT para 2019.

## 8. Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

28 de abril de 1996 foi instituído como Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho, com o propósito de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

A 28 de abril de 2001, esta data foi reconhecida e apoiada pela OIT e passou a ser celebrado como uma parte integrante da estratégia global para a segurança e saúde no trabalho e promovendo a criação de uma cultura global de segurança e saúde no trabalho com o objetivo de envolver toda a sociedade.

Portugal foi o 4º país europeu a consagrar o dia 28 de abril como Dia Nacional, através da resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, instituiu o dia 28 de abril como o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST), recomendando ao Governo a realização, neste dia, de uma campanha de sensibilização com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Desde então, as comemorações do DNPST têm constituído um ponto fundamental para o planeamento e desenvolvimento das mais diversas iniciativas de promoção de uma verdadeira cultura de segurança a nível nacional, através da realização de ações de sensibilização/informação, seminários, exposições, entre outras, contribuindo para informar e sensibilizar os cidadãos para a importância da segurança e da saúde no local de trabalho fomentando e aquisição de estilos de vida saudáveis e através do fomento de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores.

### ***Segurança e saúde no centro do futuro do trabalho: Tirando partido de 100 anos de experiência – OIT 2019***

A OIT definiu como tema para as comemorações do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho de 2019 *Segurança e saúde no centro do futuro do trabalho: Tirando partido de 100 anos de experiência*, destacando os problemas emergentes das mudanças no mundo do trabalho, mas propondo também oportunidades de melhoria.

O relatório apresenta quatro grandes forças observadas na identificação de riscos e oportunidades emergentes: a tecnologia – como a digitalização, a robótica e a nanotecnologia; as mudanças demográficas; o desenvolvimento sustentável e as alterações climáticas e as alterações na organização do trabalho.

Segundo o documento, 2,78 milhões de trabalhadores morrem anualmente devido a acidentes de trabalho e doenças profissionais (2,4 milhões dos quais por motivo de doenças) e outros 374 milhões são vítimas de acidentes de trabalho não fatais.

Sem descorar a prevenção dos riscos conhecidos, importa olhar para as alterações profundas nas relações laborais que exigem novas adaptações para se continuar o caminho da prevenção assente numa responsabilidade partilhada.

Com base neste diagnóstico o relatório da OIT propõe seis áreas nas quais se devem concentrar responsáveis políticos e outros parceiros relevantes: antecipar os riscos novos e emergentes para a segurança e saúde no trabalho; adotar uma abordagem multidisciplinar; estabelecer uma maior relação com a saúde pública; melhorar a compreensão acerca dos assuntos relacionados com a segurança e saúde no trabalho; reforçar as normas internacionais do trabalho e a legislação dos países; potenciar a colaboração entre governos, representante dos empregadores e dos trabalhadores.

#### ***Segurança e Saúde no Trabalho – passado, presente e futuro – ACT 2019***

Pelo exposto, a ACT, no desempenho da sua missão de promoção da melhoria das condições de trabalho e de promotora do DNPST nos termos da já referida Resolução da Assembleia da República, a nível nacional promoveu a realização de um conjunto de iniciativas sob o lema: *Segurança e Saúde no Trabalho – passado, presente e futuro*.

À semelhança dos anos anteriores, e num período de cerca de 1 mês, as atividades desenvolvidas tinham por objetivo, homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais em Portugal e no mundo e promover a sensibilização dos atores locais e sociais e a prevenção dos riscos profissionais. Adicionalmente a campanha de 2019 visou também promover a reflexão sobre os desafios do futuro do trabalho bem como das Estratégias e Políticas Públicas em matéria de segurança e saúde no trabalho.

O início das comemorações oficiais do DNPST 2019 teve lugar no dia 29 de abril de 2019 no Auditório do Centro de Informação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa (Picoas Plaza) com a participação do Secretário de Estado do Emprego, da Secretária de Estado da Saúde, e do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

Após a apresentação do relatório *A segurança e Saúde no Trabalho no centro do futuro do trabalho* pela diretora do escritório de Lisboa da OIT, seguiu-se uma mesa redonda com representantes da ACT, da DGS, dos empregadores e dos trabalhadores, da CML e da RTP.

Projeto	N.º de ações	N.º de participantes
<b>Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho</b>	155	4.273

Verificou-se uma redução do número de ações desenvolvidas relativamente a 2018 (230) que poderá estar associada à escolha do tema por parte da OIT e que a ACT, como habitualmente, subscreveu. O tema de 2018 incidia sobre a SST nas novas gerações, e colheu um interesse particular por parte dos agrupamentos escolares, ao contrário do que aconteceu com o tema de 2019.

## **9. MIND SAFETY II – SAFETY MATTERS! – Programa Erasmus +**

A segunda fase do projeto *MIND SAFETY II SAFETY MATTERS!*, teve início em setembro de 2018, com base num novo financiamento pelo programa ERASMUS+ Educação e Formação, da União Europeia, que consolida num único quadro de apoio as áreas da educação, formação, juventude e desporto e outros programas internacionais, incluindo o *Jean Monnet* e o *Erasmus Mundus*.

Esta nova fase, contou com uma renovação ao nível das parcerias estratégicas, tanto portuguesas como estrangeiras, com vista a consagrar a melhorar o funcionamento em rede para estudar e propor materiais inovadores para o ensino dos conceitos de segurança e saúde no trabalho. O projeto visa continuar a criar, desenvolver e implementar práticas colaborativas inovadoras, bem como desenvolver competências de ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens curriculares interdisciplinares e insere-se no programa da ação 2: Cooperação para Inovação e Boas Práticas (ficha de projeto em anexo).

### ***Parcerias***

O projeto é coordenado pela ACT, desenvolvido em parcerias com a Universidade de Aveiro; a Universidade do Minho; a Universidade de Girona – Espanha; a Universidade de Delft – Holanda; o Centro de Formação e Pesquisa do Trabalho e Segurança Social (ÇASGEM), Turquia e a Fundação de Ciências e Negócios para a Juventude (YSBF), Estónia.

Conta com o apoio institucional da EU-OSHA e da Rede Europeia de Educação e Formação em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (ENETOSH).

### ***Público-alvo do projeto***

- Professores Europeus do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário (O1 e O2);
- Estudantes Europeus: estudantes dos 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, dos 12 aos 18 anos (O3).



**Resultados/Produtos do projeto**

- Elaboração de documento: *OSH European Teaching Guide for OSH Education* – Referencial Europeu de educação de segurança no trabalho para professores (Output 1 – O1). Para a operacionalização deste produto está prevista a acreditação de uma nova oficina para formação de professores, pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua da Universidade do Minho;
- Materiais didáticos para professores e para a sala de aula para preparar futuros trabalhadores para os riscos do trabalho do futuro: *OSH! What a bright idea! – Materials production for teachers training and for the classroom to prepare future workers about the risks in the work of the future* (Output 2 – O2);
- Livro de atividades (digital e áudio) dirigido aos alunos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho: *OSH! What a bright idea! – Booklet for students and other educational contents 2* (Output 3 – O3).

No ano de 2019 foram realizadas 3 oficinas de Formação *Educação para Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança*, cada uma com 50 horas, com a participação de 4 técnicas da ACT, tendo abrangido uma diretora de agrupamento e um total de 43 professores com a responsabilidade para cerca de 4.375 alunos:

- Realização da 3ª Oficina, de 04 de fevereiro a 26 de março de 2019, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua da Universidade do Minho, na Escola Secundária da Amora, Seixal, com a colaboração do Centro de formação A Academia do Professor, com a participação de 14 professores com a responsabilidade de 938 alunos;
- Realização da 4ª Oficina, de 23 de abril a 04 de julho de 2019, na Escola Secundária Martins Sarmiento em Guimarães, com a colaboração do Centro de formação Martins Sarmiento, com a participação de 10 professores com a responsabilidade de 704 alunos;
- Início da 5ª Oficina, de 04 de novembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020, na Escola Secundária Meme Martins, em Sintra, com a colaboração do Centro de formação da Associação de Escolas de Sintra, com a participação de 19 professores e de uma diretora de agrupamento com a responsabilidade de 2.773 alunos.
- Foram ainda realizadas cerca de 88 ações de sensibilização a nível nacional, que versaram sobre este projeto, as quais contaram com cerca de 811 participantes.

- Em 2019 é de destacar a contínua aposta nas ações de formação certificada de professores (mais uma que em 2018), prosseguindo o trabalho iniciado no ano anterior.

## 10. Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, o Ministério da Educação, através da Direção-Geral de Educação (DGE), em parceria com a ACT, a OIT Lisboa, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), procederam à elaboração de um Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho.

Pretende-se que este Referencial, constitua um documento de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas, no âmbito da sua autonomia e enquadrando as práticas a desenvolver ao nível da segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de futuramente promover a sua aplicação com carácter obrigatório.

Este Referencial, encontra-se alinhado com a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, contribuindo para a operacionalização das medidas 1 e 2, as quais tem como objetivo promover *a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino, incluindo uma sensibilização permanente ao longo de todo o percurso escolar e a formação da comunidade educativa, incluindo professores, educadores e pessoal não docente sobre segurança e saúde no trabalho...*

Em 2019, o Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho, encontrava-se em fase final de conclusão, por parte do grupo de trabalho, com o objetivo de o mesmo ser um documento de estratégia de operacionalização para todos os níveis de ensino, abrangendo as seguintes temáticas: o mundo do trabalho: enquadramento e evolução trabalho digno; a segurança e a saúde no trabalho; trabalho, igualdade de oportunidades e não discriminação ; desempenho profissional e organizacional: fatores determinantes; a integração no Mundo do Trabalho (ficha de projeto em anexo). É de destacar que este referencial, cuja construção foi iniciada em 2018, permitirá a adoção nas matérias letivas de temas do mundo do trabalho, promovendo uma cultura de segurança a montante dos locais de trabalho.

## 11. Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar

O Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho 2014-2020 defende a conjugação das sinergias das políticas de segurança e saúde no trabalho com as de outras áreas de intervenção, nomeadamente a da Educação onde a *...saúde e segurança no trabalho constitui um elemento-chave para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção, através do ensino das crianças e dos jovens adultos no sentido de viverem e trabalharem em segurança.*

Quanto à ENSST 2015-2020, a promoção da segurança e saúde no trabalho em meio escolar faz parte do objetivo 1 Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho, contribuindo para as medidas 1 e 2.

Neste âmbito, a ACT desde 2013 que tem vindo a desenvolver um trabalho de promoção da segurança e saúde em meio escolar, como fator determinante para a política de segurança nacional, tendo como principal objetivo sensibilizar toda a comunidade escolar para a prevenção dos riscos profissionais e importância da implementação de uma cultura de segurança nas escolas, contribuindo para o bem-estar desses trabalhadores, através da implementação de práticas inovadoras, bem como desenvolver competências no ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens pedagógicas interdisciplinares para promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino.

Em 2019, a Campanha Regresso às Aulas, no último trimestre do ano, continuou a desenvolver ações de sensibilização nas escolas do ensino regular e profissional, desta vez, preferencialmente dirigidas para diretores de agrupamento, professores, pessoal auxiliar e sociedade civil, sem prejuízo do desenvolvimento das atividades habituais em relação aos alunos. A campanha teve o seu início com a sessão de lançamento a 3 de outubro de 2019 onde estiveram presentes 87 participantes, e contou com um conjunto de iniciativas, nomeadamente ações de sensibilização e exposições para as escolas de todo país.

As ações de sensibilização no âmbito deste projeto decorreram durante todo o ano de 2019 tendo sido desenvolvidas 289 ações de sensibilização (28 ações na Campanha Regresso às Aulas), onde estiveram presentes 2581 participantes.

No âmbito do projeto promoção da segurança e saúde no trabalho - meio escolar, foram também realizadas ações de sensibilização sobre riscos específicos, com reflexo no projeto sobre segurança e saúde no trabalho na Administração Pública, num total de 4 ações, que contaram com a presença de 81 funcionários das escolas.

O ano de 2019 marcou um aumento significativo do número de ações de sensibilização realizadas neste domínio, já que em 2018 foram efetuadas 187 ações, ao passo que em 2019 foram efetuadas 289 ações.

## **12. Segurança e saúde no trabalho na Administração Pública**

Desde o ano de 2015 que a ACT tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades no âmbito do Projeto a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, refletindo a necessidade de intervenções concertadas ao nível da segurança e saúde no trabalho direcionadas a um subsector de atividade que emprega um número muito significativo de trabalhadores.

Em consonância, a ENSST 2015-2020, prevê um conjunto de medidas dirigidos especificamente a este sector de atividade, nomeadamente, através da Medida 5 Avaliar e dinamizar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública.

Nos anos anteriores, a ACT privilegiou um conjunto de atividades/iniciativas de informação e divulgação como forma de sensibilizar o maior número de trabalhadores e dirigentes da Administração Pública, para a melhoria das condições de trabalho ao nível da segurança e saúde, bem como apostou na criação de uma Rede coesa, operacionalizada através da realização de um conjunto de fóruns e reuniões de colaboração.

O trabalho desenvolvido e retratado nos relatórios transatos da ACT, contribuiu para a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019 de 13 de fevereiro, que estipulou a criação de uma rede colaborativa interministerial com o objetivo principal de promover e reforçar a aplicação do regime legal de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública até ao final de 2020, através da implementação de um Plano de Ação.

A Resolução define nesse sentido um conjunto de medidas com vista à operacionalização do objetivo global descrito acima, cada uma delas incidindo em diversos aspetos da organização de serviços de segurança e saúde no trabalho e o desenvolvimento das suas atividades. A coordenação das medidas 1 e 3 desse plano são da responsabilidade da ACT, coadjuvada pela DGS, incidido a medida na criação /ou reforço dos serviços de segurança e saúde no trabalho em toda a Administração Pública (ficha de projeto em anexo).

### ***Lançamento do diagnóstico***

No âmbito de diversas reuniões levadas a cabo pela rede colaborativa, foi entendido dar-se prioridade ao lançamento do diagnóstico previsto na medida 1 que tem como objetivo identificar o ponto de situação da implementação da organização de serviços de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública. A importância do diagnóstico reside na obtenção de uma fotografia panorâmica do "estado da arte" no setor público, informação essa que tem sido uma das maiores lacunas em tentativas anteriores de melhoria dos serviços de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública. Importa que esse diagnóstico possa refletir na medida do possível a situação existente para ser possível equacionarem-se os meios necessários a afetar à medida em questão. Mas não somente importante para o planeamento da medida, o diagnóstico reveste-se de importância maior ao ser um instrumento no alargamento da rede colaborativa a todos os organismos da Administração Pública. Desse modo espera-se poder lançar-se as bases para acompanhamento do processo que constitui a criação e/ou o reforço dos serviços de segurança e saúde no trabalho em todos os organismos da Administração Pública.

Dada a conhecida complexidade administrativa da Administração Pública, da especificidade de cada área de governativa, na sua multiplicidade de modelos de gestão, no vasto leque de conteúdos funcionais, na própria dispersão geográfica dos organismos, revelasse um desafio considerável a operacionalização de qualquer ação que vise chegar a todos os organismos deste complexo sistema humano e material, considerou-se essencial a utilização ou criação de um instrumento dinâmico e abrangente, uma base de dados e contactos que permitisse atingir os objetivos propostos.

Face ao exposto, a tutela entendeu preceder-se a um levantamento sucinto e célere sobre o nível de implementação dos serviços de segurança e saúde na Administração Pública considerando nomeadamente a preparação do Orçamento de Estado para 2020. Assim, a ACT procedeu ao lançamento do diagnóstico, do qual resultou numa 1ª fase o retrato, à data de agosto de 2019, do estado da arte da implementação dos serviços de segurança e saúde no trabalho nos organismos de Administração Direta e Indireta do Estado.

**Outras atividades desenvolvidas**

- Duas reuniões do Fórum, com a participação da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, dos representantes dos diferentes Ministérios, da ACT, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), DGS e a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), com vista ao desenvolvimento do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020, publicado na Resolução n.º 28/2019 de 13 de fevereiro;
- Duas reuniões da rede colaborativa com a participação da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Secretário de Estado do Emprego, da ACT, DGAEP, DGS e INA, com vista a fazer um ponto de situação e identificação de pontos críticos e próximas ações na implementação do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020;
- Três reuniões entre a ACT e a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Erasmus +, com vista ao apoio na implementação de serviços de segurança e saúde no trabalho;
- Quatro reuniões entre a ACT, DGAEP, DGS e Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) com vista à operacionalização do diagnóstico dos serviços de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública;
- Com a colaboração técnica da ACT, o INA organizou um seminário, intitulado *Stresse no trabalho: causas e consequências* e lançou o Programa de Capacitação em segurança e saúde no trabalho, com os seguintes cursos:
  - Segurança e Saúde no Trabalho;
  - Ambientes de Trabalho Saudáveis;
  - Gestão de Riscos de Segurança no Trabalho;
  - Riscos Psicossociais e Stresse no Trabalho;
  - Organização e Gestão da Emergência;
  - Planeamento da Emergência;
- Realização de 117 ações de sensibilização/informação com cerca de 1.560 participantes.



### 13. Plano Amianto

Além da ACT assegurar a sua participação nas Comissões Técnicas do Amianto (CTAmianto) e na CT124 (Norma portuguesa aplicável à remoção de materiais com amianto), em 2019 o projeto Plano Eliminação Amianto fez parte do Plano de Atividades deste ano (ficha de projeto em anexo).

Em 2018, com a publicação da Lei n.º 63/2018 de 10 de outubro, que estabelece os procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos de empresas, a ACT, em colaboração com as organizações representativas dos trabalhadores e as associações patronais, elaborou um plano com vista à identificação das empresas cujos edifícios, instalações e equipamentos contenham materiais com amianto abreviadamente designado de Plano Amianto.

A ACT constituiu 2 grupos de trabalho, um grupo interno com técnicos da ACT, com o objetivo de a ACT internamente refletir sobre a temática e as exigências decorrentes da já referida Lei e, um grupo alargado constituído pelos técnicos da ACT e os parceiros sociais, que constituem o Conselho Consultivo para a Promoção da SST da ACT de forma a operacionalizar a construção do referido Plano Amianto.

O Plano Amianto foi elaborado pelas entidades envolvidas em 2019 e encontra-se aguardar os contributos/pareceres técnicos aos mesmos, de forma a que possa ser finalizado e submetido à Tutela.

## 14. Kit da Empresa e do Empregador

Face a necessidade explanada na ENSST 2015-2020, com o objetivo de contribuir para a promoção do cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho (objetivo 5), nomeadamente operacionalizar a medida 24 através da construção e disponibilização de kits de apoio a novos empregadores sobre obrigações principais em matéria laboral e de segurança e saúde no trabalho, a ACT deu início ao desenvolvimento de dois projetos, os quais consistiram na construção de dois Kits informativos para envio eletrónico personalizado, um para empresas e outro para os empregadores:

- 1 Kit para setor de atividade a novas empresas, informando das principais obrigações e direitos na área laboral e de segurança e saúde no trabalho. Este Kit encontra-se em fase de conclusão, o qual se encontra relacionado com a revisão do Kit do trabalhador.
- 1 Kit a novos trabalhadores, informando das principais obrigações e direitos na área laboral e de segurança e saúde no trabalho. O projeto esta concluído, encontrando-se em fase de revisão.

Perspetiva-se que ambos os projetos possam ser concluídos durante o ano de 2020 (ficha de projeto em anexo).

## 15. SIACT – Novo Sistema de Informação da ACT

Encontra-se em desenvolvimento um novo Sistema de Informação (SI) que subsituará o sistema existente - SINAI. Este Sistema perspectiva-se que venha a introduzir um impacto substancial e positivo na organização do trabalho e na capacidade de resposta por parte dos trabalhadores da ACT o que se refletirá na melhoria da capacidade de resposta da ACT ao contexto externo com que trabalha, cada vez mais exigente e complexo, nomeadamente ao nível da segurança e saúde no trabalho (ficha de projeto em anexo).

Em 2019, foram desenvolvidas as seguintes atividades por parte da Divisão de Sistemas de Informação (DSI):

- Relativamente à concretização dos procedimentos adjudicatórios, o serviço responsável pela operacionalização do novo SI, procedeu ao desenvolvimento de peças processuais necessárias a este tipo de adjudicação; obtenção de pareceres prévios e lançamento de concurso público internacional; análise de propostas e elaboração de documentação com proposta de adjudicação; adjudicação e elaboração de contrato;

Quanto ao módulo de promoção da segurança e saúde no trabalho, foram realizadas reuniões de levantamento de requisitos com a equipa nomeada para o Módulo.

De acordo com o Despacho n.º 37/IG/2019, foi constituído um Grupo de Trabalho, no qual a DSPSST participou. Atendendo que os órgãos e serviços da Administração pública devem utilizar manuais de procedimentos e sistemas de informação, por forma a melhorar o desempenho da sua atividade, aumentando a eficiência, eficácia e transparência administrativa, procedeu-se à sistematização de metodologias, procedimentos e ferramentas de trabalho a utilizar no âmbito da atividade de regulação são fundamentais para o normal desenvolvimento das mesmas através da elaboração dos manuais de procedimentos da área de regulação: autorização de serviços de segurança no trabalho e certificação de entidades formadoras, bem como o manual de auditorias às entidades formadoras certificadas e trabalhou-se em paralelo nos processos de segurança e saúde.

Foram realizadas 8 reuniões do grupo de trabalho e 1 reunião sobre o desenvolvimento de um simulador sobre organização de serviços de segurança e saúde no trabalho, tendo-

se desenvolvido os seguintes trabalhos: conclusão do manual de requisitos funcionais e técnicos do módulo; revisão dos formulários/comunicações obrigatórias da área da promoção da segurança e saúde no trabalho e disponibilização na página de internet da ACT, bem como participação na proposta de harmonização dos registos decorrentes da atividade da ACT.

## **16. Fichas Internacionais de Segurança Química (ICSCs - International Chemical Safety Cards)**

As Fichas Internacionais de Segurança Química - International Chemical Safety Cards (ICSCs), é um desiderato do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) consubstanciada no projeto da Organização Mundial de Saúde (OMS) e a OIT em cooperação com a Comissão Europeia.

As fichas ICSCs fornecem informação sobre mais de 1.700 substâncias químicas e sintetizam informação essencial em matéria de segurança e saúde das substâncias químicas, para que os trabalhadores e os empregadores as possam usar no terreno.

Incluem informação relativa à identificação do agente químico; perigo de incêndio e explosão; riscos para a saúde, sintomas prevenção e primeiros socorros; eliminação e derrames, armazenamento e embalagem; classificação e rotulagem; informação física e química; exposição e efeitos na saúde; limites de exposição ocupacional; ambiente; notas e informação adicional.

Atualmente estão disponíveis na sua totalidade ou parcialmente em 10 idiomas a saber: inglês, francês espanhol, russo, japonês, italiano, chinês, finlandês, húngaro e polaco, mas o objetivo é disponibilizá-las no maior número de idiomas possível. Já estão em curso as traduções das fichas ICSCs nos idiomas alemães e hebraico, tendo-se juntado recentemente novas instituições de países falantes de outros idiomas (português sérvio, persa, tailandês, cingalês, suaíli) onde se inclui a ACT.

A ACT juntou-se a este projeto em outubro de 2019. Pretende-se com a participação da ACT, que as referidas fichas ICSCs passem a estar também disponíveis em português, por forma, a disponibilizar a informação aos trabalhadores e os empregadores nacionais e não só, mas também a todos os trabalhadores e os empregadores falantes da língua portuguesa, residente ou não em países de língua portuguesa.

As fichas ICSCs são produzidas e revista por pares, com a colaboração de instituições parceiras preocupadas com segurança e saúde no trabalho e incluem várias áreas do conhecimento científico.

A ACT tem vindo a trabalhar desde outubro de 2019, e numa primeira fase, na tradução das referidas Fichas ICSCs, não sendo possível prever ainda quando a referida tradução

ficará concluída. Numa segunda fase considera-se a possibilidade de integrar ativamente a revisão por pares.

Uma vez traduzidas as fichas ICSCs para português a mesmas passarão a estar disponíveis no sitio web da OIT em: [https://www.ilo.org/safework/info/publications/WCMS\\_113134/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/safework/info/publications/WCMS_113134/lang--en/index.htm), e a ACT, passará a figurar na lista de instituições parceiras.

## 17. Cooperação Internacional em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

Por forma a reforçar a cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho, através da realização de ações de cooperação e de intercâmbios com países terceiros, a ACT tem apostado numa troca de experiências e de boas práticas ao nível da prevenção de riscos profissionais, permitindo por um lado partilhar a missão da ACT e o trabalho desenvolvido ao nível da segurança e saúde no trabalho e, por outro aprender com a partilha de conhecimentos e experiências trocadas com outros organismos homólogos.

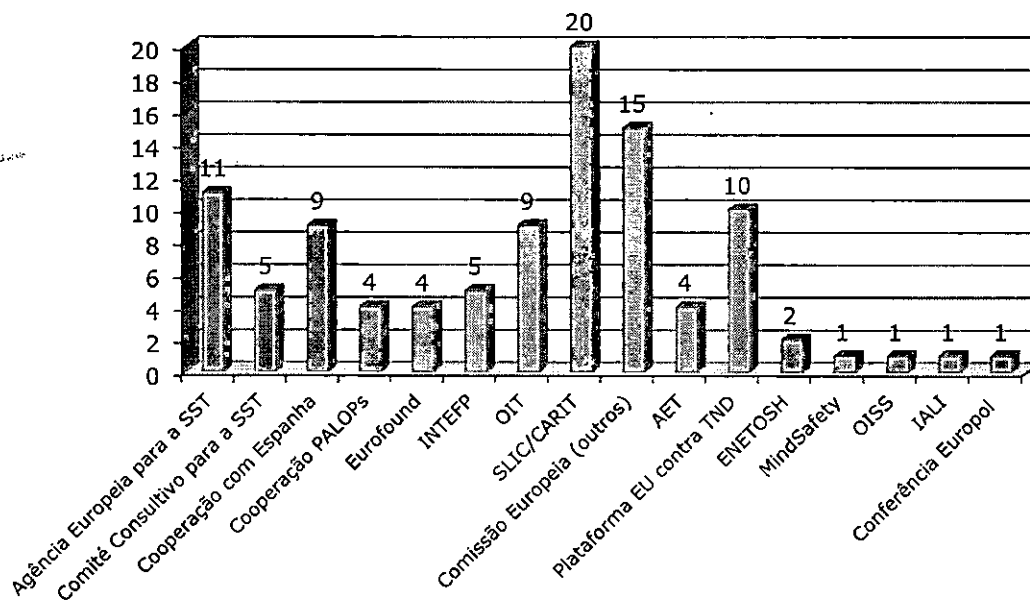
Em 2019 a ACT deu continuidade a este trabalho de partilha e cooperação tendo como referencial base, a ENSST 2015-2020, nas suas medidas número 30 (Realizar ações de cooperação em matéria de segurança e saúde no trabalho) e 31 (Promover ações e intercâmbio entre técnicos portugueses e de países terceiros). A promoção da cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho, resulta do Plano de Atividades da ACT, bem como resulta de inúmeros convites de entidades homólogas para a ACT se fazer representar, de acordo com as suas competências.

Além da ACT ter sido convidada a organizar um elevado número de acolhimentos, incluindo estágios que realizou com êxito, reforçou ainda, a sua representatividade em novos grupos ou cargos e a sua participação em novos projetos multilaterais.

Ao nível das ações de cooperação em matéria de segurança e saúde no trabalho, a ACT participou num total de 102 missões com a participação de inspetores do trabalho e/ou técnicos superiores da ACT envolvidos nos vários projetos. Destas 102 missões, 4 foram cooperação bilateral no âmbito dos PALOP:

- VIII Semana Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho de Cabo Verde;
- Atividades no âmbito da Cooperação Bilateral entre o MTSSS de Portugal e o Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais de São Tomé e Príncipe;
- Atividades no âmbito da Cooperação Bilateral entre o MTSSS de Portugal e o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social de Moçambique/Inspeção Geral do Trabalho;
- Atividades no âmbito da Cooperação Bilateral entre o MTSSS e o Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais de São Tomé e Príncipe.

Gráfico 3 – Missões em segurança e saúde no trabalho - ACT



Quanto as visitas recebidas de delegações estrangeiras, a ACT acolheu um total de 15 entidades, das quais 3 no âmbito da cooperação bilateral com os PALOP.

Importa destacar a representação da promoção para a segurança e saúde no trabalho, ao nível do Comité de Adaptação ao Progresso Técnico para os Limites de Exposição Ocupacional (para agentes químicos), no âmbito da discussão da Diretiva 89/391/EEC da Comissão Europeia, bem como a participação na WP Standardisation Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Trabalho (ACSH), com objetivo de se avaliar as atividades de normalização europeia e internacional no domínio da segurança e saúde no trabalho, bem como o seu impacto na política europeia.



Quadro 39 – Representações asseguradas pela ACT

Pais de origem	Entidade/Ambito	Atividade	Local e Data
Turquia	Visita de uma delegação da Turquia – Confederação de comerciantes e artesãos turcos (TESK)	Apresentação da ACT na sua missão e competências	Lisboa 24.01
Angola	Cooperação bilateral com Angola	Reunião técnica entre ACT/MTSS e IGT/MAPTSS sobre cooperação na área da inspeção de trabalho	Lisboa 29.01
China	Visita de uma delegação do <i>Shenzhen Urban Public Safety and Technology Institute</i> e da Câmara Municipal de Shenzhen	Apresentação institucional por parte de ambas as delegações e debate sobre possíveis colaborações na área da gestão do risco	Lisboa 20.02
UE	Plataforma Europeia de Combate ao trabalho Não Declarado	<i>Thematic Review Workshop: Cross-border concerted and joint inspections</i>	Lisboa 28.02 e 1.03
Qatar	Visita de uma delegação do <i>Ministry of Administrative Development</i> do Qatar, <i>Labour &amp; Social Affairs</i> em parceria com o escritório da OIT no Qatar	Apresentação da ACT e do sistema de Inspeção do trabalho	Lisboa 18 a 20.03
Marrocos	Visita de uma delegação da Organização Internacional para as Migrações em Rabat	Reunião para partilha de legislação, experiências e mecanismos no âmbito da integração de migrantes em Portugal e a atuação da ACT na proteção desses trabalhadores	Lisboa 10.04
Beryllium	Visita de uma delegação da <i>Beryllium Science &amp; Technology Association</i> (BEST)	Reunião sobre a Diretiva UE sobre Carcinógenos e Mutagénicos	Lisboa 26.06
Ucrânia	Visita de uma delegação da Ucrânia do EU-ILO Project <i>Enhancing the Labour Administration Capacity to Improve Working Conditions and tackle Undeclared Work</i>	Apresentação da ACT e de matérias solicitadas pela Ucrânia, nomeadamente TND. Acompanhamento de visitas inspetivas nos setores da construção e da agricultura	Lisboa 8 a 12.07
OIT – Turim	Visita de uma delegação do CIF/OIT constituída por 9 formandos do curso <i>Gestão Estratégica de pessoas na Administração Pública</i> , responsáveis de diversos organismos da Administração Pública dos PALOP e Brasil	Apresentação institucional e da gestão de RH na ACT	Lisboa 12.07
OIT - Genebra	Visita de uma Equipa do NORMES - OIT	Apresentação da ACT e troca de informação solicitada e acompanhamento de visitas inspetivas	Lisboa 10 e 11.09
Espanha	Cooperação bilateral com a OEITSS	Encontro técnico entre a ACT e a OEITSS para concertar matérias comuns e plano de atividades	Lisboa 12.09
São Tomé e Príncipe	Cooperação bilateral com São Tomé e Príncipe	Apresentação da ACT e acompanhamento de visitas inspetivas	Lisboa e Barreiro 1 a 4.10
Timor Leste	Visita de uma delegação de Timor Leste	Apresentação da ACT e troca de informação solicitada.	Lisboa 24.10
França	Cooperação com a DGT de França	Reunião dos agentes de proximidade	Lisboa 1 e 12.12
Irlanda	Cooperação Portugal/Irlanda	Reunião e assinatura de acordo de cooperação	Porto 19 e 20.12

## **18. Outras ações de promoção de segurança no trabalho**

Em 2019, a ACT continuou a apostar no apoio as entidades públicas e privadas na identificação dos riscos profissionais, na aplicação de medidas de prevenção e na organização de serviços de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, com base numa atuação de proximidade, abrangendo todos os setores de atividade, independentemente da sua forma ou natureza jurídica e do regime aplicável aos respetivos trabalhadores, e em qualquer local em que se verifique a prestação de trabalho ou existam indícios suficientes dessa prestação.

Neste âmbito, além da ACT desenvolver um conjunto de ações de sensibilização de acordo com os seus Planos de Atividade e outras solicitadas externamente à ACT, como forma de sensibilizar a comunidade em geral, trabalhadores e empregadores, tem apostado igualmente em outras ações de promoção da melhoria das condições de trabalho através da realização de visitas de promoção da segurança e saúde no trabalho com caráter pedagógico/informativo (nomeadamente ao nível dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, do licenciamento industrial, da notificação de agentes biológicos, do plano de trabalho do amianto, avaliação de riscos), bem como através da emissão de respostas/pareces a questões colocadas à ACT, por email e através do atendimento telefónico diário, entre outras atividades.

### ***Ações de sensibilização/informação/formação***

Em 2019, de acordo com a fonte de informação da ACT, o Sistema de Informação (SI), foram realizadas um total de 4.070 ações de sensibilização, nas quais participaram cerca de 11.454 participantes, nomeadamente 991 trabalhadores do setor público, 479 dos trabalhadores possuíam contrato a termo, 278 são jovens e 101 participantes com mais de 55 anos. Nestas ações, as temáticas de segurança e saúde no trabalho mais abordadas foram a avaliação de riscos, os equipamentos de proteção individual, a formação em segurança e saúde no trabalho, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, entre outros.

Ao nível do setor de atividade, a maioria das ações de sensibilização realizaram-se no setor da educação (nomeadamente no ensino básico (3º ciclo) e secundário geral), da administração pública e defesa (nomeadamente na administração local), no setor da construção (nomeadamente na construção de edifícios - residenciais e não residenciais) e na indústria transformadora, não sendo possível neste último setor de atividade identificar uma subclasse específica, uma vez que os dados encontram-se distribuídos homogeneamente pelas mesmas.

Importa salientar, que no âmbito do projeto promoção da segurança e saúde em meio escolar, a ACT realizou 39 ações de sensibilização durante o ano de 2019, tendo participado um total de 897 trabalhadores/dirigentes do meio escolar.

No âmbito da campanha regresso às aulas, realizou-se 1 ação de sensibilização, tendo participado cerca de 87 participantes, a qual se realizou no Pavilhão do Conhecimento.

Para os trabalhadores da Administração Pública, ao nível da segurança e saúde no trabalho, foram realizadas 5 ações de sensibilização, nas quais participaram 117 participantes.

De acordo com as atividades planeadas no âmbito do projeto *MIND SAFETY II SAFETY MATTERS!*, foram realizadas 3 ações de formação para professores, tendo contado com 44 participantes.

O PFN organizou um total de 56 eventos (seminários, exposições, sessões cinema), no decorrer da Campanha Europeia 2018/2019 – *Locais de trabalho saudáveis: Gerir as substâncias perigosas*.

Quadro 40 - Ações de sensibilização/informação de Segurança e Saúde no Trabalho

Fichas de projeto	2018		2019	
	N.º de ações	N.º participantes*	N.º de ações	N.º participantes
P.01 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Estratégia Nacional de SST 2015-2020	5	*	245	3.987
P.02 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Administração Pública	101	10.610	117	1.560
P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Locais de trabalho seguros e saudáveis - Substancias Perigosas (REACH)	141	23.045	68	371
P.05 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Apoio Técnico às micro, pequenas e médias empresas	141	7.627	123	3.468
P.06 - Promoção da segurança e saúde no Trabalho - Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho	230	9.036	155	4.273
P.07 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Doenças Profissionais e fatores de trabalho	116	5.432	96	3.939
P.08 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio escolar	187	10.659	289	2.581
P.09 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Projeto <i>Mind Safety - Safety Matters!</i> Erasmus +	69	*	88	811
P.10 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Projetos SST - Apoio Técnico	6	ND	1	ND
P.12 - Campanha "segurança e saúde para os trabalhadores temporários"	41	3.406	8	68
P.14.- Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho	874	35.028	75	996

\*exclui número de visitantes das exposições

### ***Visitas de promoção da segurança e saúde no trabalho***

Em 2019 foram realizadas cerca de 248 visitas a entidades empregadores que tiveram como objetivo promover a melhoria das condições de trabalho, tendo estas incidindo sobre um leque variado de temáticas de segurança e saúde no trabalho, nomeadamente sobre a importância: de ser efetuada a planificação da segurança e inerente avaliação de riscos nos locais de trabalho; da formação genérica em segurança e saúde no trabalho, bem como a formação específica de acordo com os riscos a que os trabalhadores se encontram expostos; de as empresas organizarem os serviços de segurança e saúde no trabalho de acordo com o normativo legal; de empregadores e trabalhadores serem esclarecidos quanto a realização dos exames de saúde.

Ao nível do setor de atividade, estas visitas tiveram uma expressão mais significativa no setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (nomeadamente na pesca marítima), no setor da construção (nomeadamente na construção de edifícios - residenciais e não residenciais) e da indústria transformadora, não sendo possível neste último setor de atividade identificar uma subclasse específica, uma vez que os dados se encontram distribuídos homogeneamente pelas mesmas.

### ***Pareceres de promoção da segurança e saúde no trabalho***

Foram emitidos cerca de 1.840 pareceres de segurança e saúde no trabalho no ano de 2019, destacando-se as matérias em que o número de pareceres foi mais significativo: amianto, formação em segurança e saúde no trabalho, equipamentos de proteção individual, equipamentos de trabalho, avaliação de riscos, agentes cancerígenos e riscos químicos.

Relativamente aos setores de atividade, os maiores números de pareceres foram emitidos para 2 grandes grupos: construção e indústria transformadora. Quanto ao setor da construção, salienta-se os pareceres emitidos ao nível da construção de edifícios (residenciais e não residenciais), das atividades de colocação de coberturas e demolição. No que concerne ao setor da indústria transformadora destaca-se a fabricação de estruturas de construção metálicas e fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal.

### ***Outras atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho***

Relativamente a outras atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho, foram realizadas pela ACT 385 ações que se basearam essencialmente da organização de estágios e eventos, a participação em júris de TST e TSST, na reunião de abertura de estaleiros, entre outras, as quais abrangeram cerca de 763 participantes. As temáticas envolvidas neste tipo de ações foram muito diversificadas, designadamente sobre avaliação de riscos, equipamentos de proteção individual, formação em segurança e saúde no trabalho, equipamentos de trabalho, risco químico, nomeadamente o amianto.

Quanto aos setores de atividade, a maioria destas ações foram desenvolvidas no setor da construção (nomeadamente na construção de edifícios - residenciais e não residenciais) e da administração pública (nomeadamente na administração local).

Do anteriormente explanado, poder-se-á concluir que no ano de 2019, a ACT desenvolveu um conjunto de ações de promoção da segurança e saúde no trabalho, a nível nacional (ações de sensibilização e de informação, visitas, pareceres e outras atividades), que abrangeu empregadores e trabalhadores predominantemente dos setores de atividade da construção, indústria transformadora, da administração pública e defesa e do setor da educação. Embora a nível estatístico o maior número de participantes ser classificado como indiferenciado, a ACT conseguiu abranger empregadores/trabalhadores com diferentes tipologias nas ações realizadas, por exemplo ao nível de contratos de trabalho (a termo, temporário e trabalhadores independentes), idade (jovens e com mais de 55 anos), do setor público, estrangeiros, com deficiência, com doença crónica, migrantes.

Nos setores de atividade da administração pública e defesa e no setor da educação, o foco foi a realização de ações de sensibilização e informação; enquanto que nos setores da construção e da indústria transformadora, além das ações de sensibilização/informação realizadas, foi muito significativo o número de pareceres emitidos, não descurando atividade realizada ao nível das visitas e das restantes atividades de promoção.

Ao nível das temáticas abordadas predomina a sensibilização da importância da realização da avaliação de riscos nos locais de trabalho, a importância da correta utilização dos equipamentos de proteção individual e dos demais equipamentos de trabalho, informação sobre os riscos/perigos provenientes do amianto.

**Divulgação de Informação na internet/intranet e redes sociais**

De acordo com o que se pode visualizar nos quadros abaixo, verifica-se que no ano de 2019 a ACT divulgou nas redes sociais (*Facebook, Instagram e Twitter*), um total de 579 publicações com conteúdos de segurança e saúde no trabalho, as quais abrangeram cerca de 1.308.677 pessoas.

Na página de internet da ACT, foram disponibilizados 7 instrumentos de informação/sensibilização, nomeadamente folheto e cartaz, 3 publicações eletrónicas, um projeto apoiado no âmbito do PROAP e um comunicado de imprensa.

**Quadros 41 e 42 - Publicações de segurança e saúde no trabalho, nas redes sociais da ACT**

<b>Redes sociais da ACT</b>	<b>Facebook</b>	<b>Instagram</b>	<b>YouTube</b>
N.º mensagens genéricas	189	4	0
N.º de pessoas alcançadas	1.295.829	11.582	0
N.º de gostos nas mensagens	4.662	215	0
N.º de partilhas das mensagens	3.976	12	0

**Publicações SST Twitter 2019**

Tweets	386
Interações	1.266
Impressões	173.525

## 19. Parcerias e Protocolos

Durante o ano de 2019, no âmbito das parcerias e protocolos estabelecidos, foram desenvolvidas as seguintes atividades em matéria de segurança e saúde no trabalho:

- ***Protocolo de Colaboração entre a ACT e a Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal (ACAPO)***

- **Colaboração entre a ACT e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)**

O INR apresentou uma candidatura aos Prémios para Projetos Inovadores de Gestão no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP), do INA, na categoria de melhoria dos ambientes de trabalho, intitulada *Melhor saúde, mais motivação*. Neste âmbito o INR solicitou apoio à ACT para o desenvolvimento de uma ação de informação/sensibilização no âmbito da melhoria das condições de trabalho ao nível da segurança e saúde no trabalho, para todos os trabalhadores do INR, nomeadamente para os trabalhadores com deficiência.

A ação realizou-se no dia 7 de fevereiro nas instalações do INR para cerca de 60 trabalhadores e teve como finalidade contribuir para o melhoramento da qualidade de vida dos trabalhadores do INR, promovendo adoção de estilos de vida saudáveis com repercussões positivas não apenas a nível profissional, mas igualmente ao nível pessoal e familiar.

Foram ainda produzidos 3 vídeos sobre as questões ergonómicas nos locais de trabalho.

- ***Comissões Paritárias para a Construção Civil***

De acordo com o objetivo 2, da medida 12 da ENSST 2015-2020 - Dinamizar a constituição de comissões paritárias ao nível de obras de referência de Construção Civil e Obras Públicas, a ACT e os parceiros sociais e setoriais do setor da construção civil e obras públicas (SETACCOP, AICCOPN, AECOPS, FEVICCOM, AICE, Sindicato da Construção de Portugal e os vários representantes dos estaleiros), deram continuidade ao trabalho em curso no âmbito das Comissões Paritárias.

A ACT participou numa 1 reunião/visita a frente de obra da barragem do Tâmega, tendo sido por parte da ACT, reforçada a importância de ter existido um adequado acompanhamento de toda a situação pela Iberdrola, dono de obra, não tendo a ACT procedido à recomendação de medidas adicionais.



## 20. Comissões Técnicas/Grupos de Trabalho

### ▪ **CT 207 - Biossegurança em Laboratórios**

A CT 207, constituída em junho de 2017, coordenada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ), tem como objetivo o Desenvolvimento e tradução de documentos normativos relativos à biossegurança em laboratórios que manipulam agentes biológicos e toxinas, designadamente no domínio da gestão do risco biológico.

Desta CT 207, fazem parte os seguintes organismos: a ACT, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Centro Hospitalar Lisboa Central, a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a Direção Geral de Saúde, a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, o Hospital de Braga, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, o Instituto Gulbenkian da Ciência, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, o Instituto de Medicina Molecular, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, o Instituto Português da Qualidade, o Laboratório de Bromatologia e Defesa Biológica, o Laboratório de Saúde Pública Dr. Laura Ayres da ARS do Algarve, a Relacre, a SGS, a Universidade do Minho e o Infarmed.

A CT conta com 6 Grupos de Trabalho que foram definidos para o desenvolvimento do referencial de certificação de laboratórios, com base no CWA 15793:2011, que constituirá a especificação de certificação e do procedimento de certificação, que definirá a metodologia de avaliação. Os grupos de trabalho são:

- GT 1 – Requisitos gerais e revisão do sistema de gestão, política, papéis e responsabilidades;
- GT 2 – Pessoal, saúde ocupacional, formação, competência e comportamento;
- GT 3 – Instalações, equipamentos, gestão operacional, manutenção e validação;
- GT 4 – Avaliação de risco, armazenamento de agentes biológicos e toxinas, boas práticas laboratoriais, EPI, descontaminação e gestão de resíduos, transporte de substâncias infecciosas;
- GT 5 – Segurança, procedimentos de emergência e planos de contingência;
- GT 6 – Inspeção, auditorias e procedimento de certificação.

A ACT participa nos Grupos de Trabalho 2, 4, 5 e 6, com vista a análise, tradução e

adaptação da norma ISO 35001 *Biorisk management for laboratories and other related organisations*, bem como no ano de 2019 participou em três reuniões para tradução do projeto de norma internacional ISO DIS 35 001 intitulada *Gestão do risco biológico para laboratórios e outras organizações relacionadas*.

#### ▪ **CT194 – Nanotecnologias**

A ACT pertence à Comissão Técnica de Normalização CT 194 – Nanotecnologias desde a sua constituição em janeiro de 2015 e é Presidente da SC4 desde 25 de maio de 2017.

Em 2019, esteve presente nas 3 reuniões presenciais realizadas (Plenárias, SC1, SC2) e organizou/realizou 7 reuniões da Subcomissão SC4.

A atividade desenvolvida pela ACT nesta comissão foi a de acompanhamento da atividade normativa europeia (TC europeu: CEN, CENELEC, ETSI) e internacional (TC internacional: ISO, IEC), tendo-se pronunciado sobre um total de 33 documentos (10 para a CEN/TC 352 e 23 para a ISO/TC 229).

Participou nos trabalhos de tradução para português do texto dos documentos normativos:

- aDNP CEN ISO/TS 80004-3 – DN;
- aDNP ISO/TS 12901-2. Observação: o documento encontra-se em desenvolvimento pela SC4.

O trabalho desenvolvido pela CT194 (estrutura, composição e a sua atividade) foi apresentada em 6 seminários da Campanha Europeia 2018-2019 - Locais de Trabalho Saudáveis: gerir as substâncias perigosas, tendo envolvido as seguintes entidades: a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC), a Escola Profissional de Aveiro (EPA Vagos), a Sociedade Portuguesa Pneumologia Lisboa (SPP Lisboa) e o Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (DEM FCTUC).

**▪ CTAmianto**

De acordo com a Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro (estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto (MCA) e para o acondicionamento, transporte e gestão dos resíduos de construção e demolição contendo amianto (RCDA) gerados), foi criada uma Comissão Técnica, que possui como atribuição o acompanhamento da aplicação da Portaria, ao nível do risco com o Amianto.

No ano de 2019, esta CTAmianto realizou 1 reunião, onde foram desenvolvidos os seguintes pontos, na qual a ACT participou:

- Atividade desenvolvida em 2019;
- Dados disponíveis sobre o fluxo dos RCD com amianto (APA);
- Dados disponíveis sobre Notificações e Autorizações Prévias (ACT);
- Dados disponíveis sobre inspeções realizadas (ACT/IGAMAOT);
- Articulação da informação entre as entidades intervenientes;
- Alterações à Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro (CTA);
- Outros assuntos, tais como: abordagem a legislação relacionada: Resolução do Conselho de Ministros 97/2017 de 7 de julho; o Programa de Remoção do Amianto, e a Lei n.º 63/2018 de 10 de outubro; a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos de empresas; norma portuguesa aplicável à remoção de materiais com amianto (certificação de serviço).

**▪ CT124 – Norma portuguesa aplicável à remoção de materiais com amianto**

Por iniciativa da Associação das Empresas Portuguesas de Remoção do Amianto (AEPRA), foi despoletada, junto ao IPQ (organismo nacional de normalização) a constituição de uma CT de Normalização para a elaboração de uma norma portuguesa contendo os requisitos para a remoção de materiais com amianto, em consideração às Boas Práticas já publicadas. Esta comissão técnica será constituída por duas subcomissões técnicas:

- SC1- Inventariação, diagnóstico e avaliação de risco;
- SC2- Remoção, descontaminação e gestão de resíduos.

Das 2 reuniões realizadas no âmbito desta CT, em 2019, a ACT participou numa delas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Aprovação da lista de decisões (documento N 003);
- Apresentação dos Membros da CT (membros presentes, partes interessadas já integradas e/ou convidadas);
- Partilha e alinhamento de visão (definição de nome e âmbito da CT, estrutura);
- Análise documentos enviados.

#### ▪ **CT42 – Segurança e Saúde no Trabalho**

A CT42 – Segurança e Saúde no Trabalho, anteriormente designada por Segurança e Saúde do Trabalhador, passou, desde maio de 2015, a ser coordenada pelo Organismo de Normalização Setorial (ONS) – Associação Portuguesa de Segurança (APSEI).

A CT 42 continua a contar com a participação, entre entidades e peritos a título individual, de 79 Vogais, entre os quais fabricantes, distribuidores, empresas prestadoras de serviços, entidades oficiais, organismos de certificação e consultoria, clientes finais e técnicos, garantindo assim a representatividade do Setor exigida pelas diretrizes europeias. E é responsável pela produção de documentos normativos portugueses na área da segurança e saúde do trabalhador, designadamente no campo dos equipamentos de proteção individual, exposição ocupacional, ergonomia e sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho.

Em 2019 a ACT participou numa das duas reuniões plenárias realizadas, bem como participou nas reuniões das seguintes subcomissões nas quais a ACT tem participação:

- SC2 – Exposição profissional

Esta subcomissão realizou 8 reuniões em 2019, tendo a ACT participado em 6, acompanhando o trabalho desenvolvido nos seguintes documentos:

- EN 689 – Exposição nos locais de trabalho: Medição da exposição por inalação de agentes químicos – Estratégia para verificar a conformidade com valores limite de exposição ocupacional.
- NP 1796 – Segurança e Saúde do Trabalho: Valores limite de exposição profissional a agentes químicos.

- SC 4 – Sistemas de Gestão de segurança e saúde no trabalho

A ACT participou numa reunião desta subcomissão, tendo sido terminado o

trabalho da Norma NP ISO 45001 Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – Requisitos e orientação para a sua utilização, a qual já se encontra publicada.

▪ **Comissão de acompanhamento da certificação de Entidades Formadoras**

No ano de 2019 foram realizadas 2 reuniões na Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) que incidiram sobre:

- O balanço da sua atividade no âmbito da certificação de entidades formadoras e perspetivas futuras;
- Apresentação e debate do modelo e respetivos procedimentos adotados pela DGERT no que diz respeito à Certificação inicial e à manutenção da certificação de entidades formadoras;
- Melhorar o conhecimento do contexto da certificação setorial;
- Estabelecer um processo de articulação regular entre a DGERT e os organismos responsáveis;
- Ampliar a divulgação das entidades formadoras certificadas nos diversos sectores.

▪ **Grupo de Trabalho Técnico-científico da DGS - Riscos Psicossociais**

No âmbito do Plano Nacional de Saúde Ocupacional da DGS foi constituído um grupo de trabalho, do qual ACT faz parte, com vista a elaborar de um Guia Técnico visando identificar, preconizar e harmonizar as boas práticas de prevenção do risco profissional e da vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a riscos psicossociais, em outubro de 2018.

Em 2019, a ACT participou em sete reuniões de trabalho, foi elaborado um *draft* do guia, tendo o grupo de trabalho procedido à sua análise técnica, o qual se prevê que esteja concluído em 2020.

▪ **Grupo de Trabalho Técnico-científico da DGERT – Diretiva Cancerígenos**

O Grupo de Trabalho constituído e coordenado pela DGERT, com a participação da ACT, DGS e ISS, participou no desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a transposição das Diretivas 2017/2398, 2019/130 e 2019/983, relativas à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho.

▪ **Grupo de Trabalho para a atualização do perfil e do Referencial de Formação de Técnico de Segurança no Trabalho**

Dos trabalhos realizados, resultou a publicada a 2ª Atualização do referencial de formação de Técnico de Segurança no Trabalho, ofertas de nível 4, no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE), n.º 30 de 15 de agosto de 2019, com entrada em vigor nesse mesmo dia. A nova versão, de aplicação imediata a novas ações, consta na página eletrónica do Catálogo Nacional de Qualificações.

▪ **Grupo de Trabalho para a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto**

A Resolução da Assembleia da República nº 170/2019, de 10 de setembro recomenda ao Governo, através da ACT e do GEP, do MTSSS a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto, com objetivo de se conhecer em concreto a realidade deste setor, ao nível do bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores.

Após a constituição de um Grupo de Trabalho, a ACT e o GEP deram início aos trabalhos, tendo-se realizado uma reunião, da qual resultou a apresentação de uma proposta de Programa de Trabalhos para a operacionalização do Estudo.

Prevê-se a conclusão do estudo no 1º semestre de 2020.

▪ **Grupo de Trabalho para a formação em segurança e saúde no trabalho dos candidatos admitidos ao Concurso Interno de Ingresso na Categoria de Inspetor da Carreira de Inspetor Superior**

Face à conclusão do procedimento concursal de ingresso para preenchimento de 37 postos de trabalho e constituição de reserva de recrutamento para 5 postos de trabalho, na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal da ACT, a DSPSST integrou um grupo de trabalho constituído no âmbito do estágio teórico, tendo técnicos da área da promoção da segurança e saúde no trabalho integrado o corpo de formadores dos seguintes módulos: legislação de segurança e saúde no trabalho e indústria comércio e serviços, entre os meses de novembro e dezembro de 2019.

## 21. Serviço interno de segurança e saúde da ACT

De acordo com o artigo n.º 73-B do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, e pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, o serviço interno de segurança e saúde no trabalho da ACT, procedeu à operacionalização da política da ACT em matéria de segurança e saúde no trabalho, através do desenvolvimento de um conjunto de atividades que legalmente lhe são atribuídas.

Durante o ano de 2019, o serviço interno de segurança e saúde no Trabalho da ACT, desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades:

- Participação no Grupo de Trabalho interno criado com vista à avaliação e prevenção dos riscos psicossociais a que poderão estar sujeitos os trabalhadores da ACT;
- Participação em reuniões da Comissão Intersectorial para a Promoção da Atividade física;
- Participação em sessões de informação e promoção da segurança e saúde no trabalho noutras entidades públicas, no âmbito de parcerias estabelecidas;
- Participação em reuniões sobre a inventariação de edifícios contendo amianto, na Secretária-Geral do MTSSS;
- Análise de acidentes de trabalho, incidentes e acontecimentos perigosos e elaboração do respetivo relatório, bem como a atualização periódica das estatísticas de sinistralidade laboral;
- Articulação com a entidade externa prestadora de serviços de Medicina do Trabalho, em particular no que respeita à marcação de exames médicos, análise de situações particulares de riscos e apresentação de propostas de prevenção;
- Preparação, implementação e relatório da consulta aos trabalhadores da ACT sobre segurança e saúde no trabalho;
- Gestão de equipamentos de proteção individual, incluindo testes, estudos e apresentação de propostas de aquisição; programação, dinamização e implementação de atividades internas diversas no âmbito do DNPST;
- Gestão dos equipamentos de combate a incêndio;

- Preenchimento do Anexo D do Relatório Único da ACT relativamente a todos os seus estabelecimentos;
- Apoio na distribuição de mobiliário e equipamentos de trabalho ergonómicos adquiridos;
- Visitas a serviços desconcentrados, nomeadamente para atualizar avaliação de riscos;
- Reuniões diversas com dirigentes e os trabalhadores nomeados localmente para a segurança e saúde no trabalho;
- Participação em reuniões de júri de estágios de medicina do trabalho.

De destacar em 2019, o lançamento da avaliação de riscos psicossociais na ACT.



## 22. Medidas e ações previstas para 2020

Tendo em conta a atividade desenvolvida pela ACT no ano de 2019 e explanada no presente Relatório de Atividades, a qual se encontra em sintonia com a ENSST 2015-2020 e demais referenciais da área da segurança e saúde no trabalho, a ACT pretendeu contribuir para o alcance dos objetivos propostos na referida Estratégia Nacional, nomeadamente a redução em 30% do número e taxa de incidência dos acidentes de trabalho, bem como a diminuição dos fatores associados às doenças profissionais, a ACT, mais concretamente a área da promoção da segurança e saúde no trabalho. Neste âmbito, a ACT continuará no ano de 2020 apostar na continuação do trabalho de sensibilização/promoção da melhoria das condições de trabalho junto de trabalhadores específicos, de setores de atividade identificados como prioritários e de fatores de risco identificados como particulares.

Continuará a desenvolver o seu trabalho junto dos trabalhadores da administração pública através da sensibilização de todos os atores que trabalham em meio escolar, alertando para os perigos/riscos existentes nos seus locais de trabalho e o modo de os prevenir, bem como através da introdução de conteúdos de segurança e saúde no trabalho na comunidade escolar de modo a que os professores os possam replicar para a sala de aula, mas igualmente através da promoção/criação de serviços de segurança e saúde no trabalho no setor da administração pública.

Quanto aos setores de atividade, a ACT pretende em 2020 disponibilizar o Kit da Empresa e do Trabalhador que se destina a todos os setores de atividade, promovendo a operacionalização da organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho, de acordo com o quadro normativo vigente. O setor da construção civil continua a ser um setor de acompanhamento e ainda de muito trabalho a desenvolver atendendo a multidisciplinaridade de riscos envolvidos em contexto laboral. Igualmente em 2020, a ACT pretende disponibilizar o estudo que foi encetado em 2019 sobre as condições de trabalho em centros de contato, em Portugal, fazendo face as possíveis recomendações emanadas desse Estudo com repercussões para a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores que nesses locais laboram.

Quanto aos riscos profissionais, a ACT desenvolverá, como até aqui tem feito, um conjunto de ações de promoção abrangentes ao nível de todos os riscos profissionais, uma vez que os locais de trabalho dispõem de uma multiplicidade de riscos, sejam eles

riscos químicos, biológicos, psicossociais, entre outros, de acordo com o setor de atividade.

Ao nível dos riscos químicos, em 2019 a ACT enquanto PFN, em sintonia com a AESST encerrou a Campanha Europeia direcionada para as substâncias químicas, sendo que em outubro de 2020, outra campanha terá início e incidirá sobre as lesões musculoesqueléticas relacionadas com o trabalho - *Locais de Trabalho Saudáveis: Aliviar a Carga*.

Na ordem do dia, estará o risco relacionado com o Amianto e um conjunto de atividades que serão desenvolvidas conducentes à operacionalização do Plano Amianto.

A ACT continuará a trabalhar no âmbito das Comissões Técnicas e Grupos de trabalho, nomeadamente no âmbito dos riscos biológicos, das nanotecnologias e dos riscos psicossociais.

Alem da atividade corrente da ACT ao nível da realização de um conjunto de atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho, tal como a realização de ações de sensibilização/informação, realização de visitas, atendimento informativo, emissão de pareceres, a ACT aposta igualmente na disponibilização de uma oferta variada de instrumentos de informação na página de internet da ACT e nas suas redes sociais, como forma de promover a disseminação de boas práticas exequíveis ao nível da melhoria de condições dos locais de trabalho, contribuindo para a diminuição da sinistralidade laboral, nomeadamente ao nível das Doenças Profissionais através do desenvolvimento de um projeto, em parceria, que pretende disponibilizar informação estatística fidedigna quanto às Doenças Profissionais, as suas causas e impacto a nível da sociedade.

Ainda a este nível, a área da promoção da segurança e saúde no trabalho, pretende disponibilizar um conjunto de formulários online através do novo sistema de informação que possibilitará aos cidadãos submeterem os seus pedidos via internet e tornar todo o processo mais célere e transparente.

A ACT continuará a desenvolver a sua atividade de regulação e gestão do sistema de prevenção de riscos profissionais, ao nível dos serviços de segurança no trabalho, certificação de entidades formadoras e de acesso à profissão de TST/TSST. Ao nível dos serviços externos de segurança e saúde no trabalho, a ACT continuará a desenvolver auditorias as empresas prestadoras de serviços ao nível da segurança no trabalho, inicialmente pela autorização para o exercício da atividade e, posteriormente, pela

realização de auditorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados às empresas clientes, bem como ao nível das entidades formadoras em segurança e saúde no trabalho.

Para a concretização da missão da ACT a nível nacional de modo a contribuir para a mudança de comportamentos seguros e saudáveis a nível laboral que terá repercussões ao nível da diminuição da sinistralidade laboral (acidentes de trabalho e doenças profissionais), será necessário por um lado, reforçar a colaboração e envolvimento das entidades envolvidas na ENSST 2015-2020 e, por outro reforçar o quadro de recursos humanos da área da promoção da segurança no trabalho, os quais são cada vez mais diminutos e apostar na formação especializada dos técnicos da promoção já existentes.

As medidas e ações específicas encontram-se enunciadas no Plano de Atividades da ACT para 2020.

## Resumo

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho evidenciando as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2019 no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

## Résumé

Ce rapport vise à se conformer aux dispositions du n° 3 de la résolution de l'Assemblée de la République n ° 44/2001 du 27 Juin, qui établit le 28 Avril comme Journée Nationale de Prévention et de Sécurité au Travail, montrant les activités entreprises par l'ACT liées aux objectifs énoncés dans le plan d'activités pour 2019 en ce qui concerne la santé et la sécurité au travail.

## Abstract

Health and safety at work activities defined in the 2019 Activity Plan confirmed in this report aim to comply with the requirements of No. 3 of the Parliament Resolution No. 44/2001 of 27 June, which established the 28<sup>th</sup> of April as National Day for Prevention and Safety at Work.

## ANEXOS - Fichas de projeto

**PRÓJETO**

Kit da Empresa

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.01

**DESCRIÇÃO**

Este projeto consiste na construção de um kit informativo para envio eletrónico personalizado por setor de atividade a novas empresas, informando das principais obrigações e direitos na área laboral e de segurança e saúde no trabalho.

**ATIVIDADES PREVISTAS****ATIVIDADES REALIZADAS**

Criação de equipa multidisciplinar	Concluído
Definição de âmbito	Concluído
Desenvolvimento de conteúdos	Em fase de conclusão a qual está relacionada com a revisão do projeto <i>Kit do trabalhador</i>
Design de solução	Em curso – realização de reunião para análise do design
Desenvolvimento de solução digital	Em desenvolvimento
Distribuição às empresas	Em desenvolvimento

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

Devido a constrangimentos técnicos e humanos ainda não foi possível realizar todas as atividades previstas. Perspetiva-se a sua conclusão durante o ano 2020.

**PROJETO**

Kit do Trabalhador

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.02

**DESCRIÇÃO**

Este projeto consiste na construção de um kit informativo para envio eletrónico personalizado a novos trabalhadores, informando das principais obrigações e direitos na área laboral e de segurança e saúde no trabalho.

**ATIVIDADES PREVISTAS****ATIVIDADES REALIZADAS\***

Criação de equipa multidisciplinar

Concluído

Definição de âmbito

Concluído

Desenvolvimento de conteúdos

Concluído – Em fase de revisão

Design de solução

Em curso – realização de reunião para análise do design

Desenvolvimento de solução digital

Em desenvolvimento

Distribuição às empresas

Em desenvolvimento

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS\***

Devido a constrangimentos técnicos e humanos ainda não foi possível realizar todas as atividades previstas. Perspetiva-se a sua conclusão durante o ano 2020.

**PROJETO**

Relançamento do PROAP

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.09

**DESCRIÇÃO**

Este projeto consiste na efetivação do PROAP, lançando um novo concurso para 2019 para submissão de projetos e candidaturas a apoio financeiro e técnico da ACT nas seguintes áreas:

- Subprograma 1 - Informação e Divulgação;
- Subprograma 2 - Formação Profissional;
- Subprograma 3 - Estudos e Investigação aplicada.

**ATIVIDADES PREVISTAS****ATIVIDADES REALIZADAS**

Lançamento e publicitação do PROAP	Não realizado
Análise de candidaturas e publicitação dos resultados	Não realizado
Contratualização e acompanhamento da execução dos projetos	Não realizado
Publicitação e disponibilização online de projetos	Apenas foi disponibilizado o PROAP atualizado

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

Inexistência de publicação da portaria de encargos plurianuais



**PROJETO**

Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.10

**DESCRIÇÃO**

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, consta o domínio "mundo do trabalho", sendo que este projeto visa integrar nos currículos escolares as matérias respeitantes ao mundo do trabalho, incluindo as respeitantes à segurança e saúde no trabalho. Este referencial será elaborado em conjunto com a DGE e outros parceiros institucionais: OIT- Escritório de Lisboa, IEFP, ANQEP e ACT.

**ATIVIDADES PREVISTAS**

Desenvolvimento do Referencial

Conceção e desenvolvimento de atividades e materiais de promoção

Ações de formação relativas ao referencial na comunidade educativa

**ATIVIDADES REALIZADAS**

O referencial foi concluído em dezembro de 2019

Em desenvolvimento

Realização de ações de sensibilização de divulgação do Referencial em escolas e universidades, bem como no seminário da Campanha Regresso às Aulas 2019

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

A conceção das atividades e materiais de promoção do referencial para o Mundo do Trabalho, apenas terá início após a aprovação em consulta pública e publicação do mesmo em 2020.

**PROJETO***Mind Safety – Safety Matters! II***CÓDIGO DO PROJETO**

P.11

**DESCRIÇÃO**

O projeto *Mind Safety – Safety Matters II* prossegue os objetivos do anterior projeto, executado entre 2016 e 2018, criando um referencial nacional de segurança e saúde no trabalho para professores e alunos, trazendo a temática da segurança e saúde no trabalho para o espaço escolar. A 2ª fase do projeto, apoiada novamente pelo programa Erasmus+, irá desenvolver:

- O1 - Guia Europeu de Educação e Formação em Segurança e Saúde no Trabalho;
- O2 - OSH! Que ideia brilhante! - Produção de materiais para a formação de professores e para a sala de aula para preparar futuros trabalhadores sobre os riscos no trabalho do futuro;
- O3 - OSH! Que ideia brilhante! – E-book para estudantes e outros conteúdos educacionais 2.

O objetivo comum é contribuir para a qualidade da aprendizagem no domínio da segurança e saúde no trabalho.

**ATIVIDADES PREVISTAS**

Elaboração do Guia Europeu para a Educação da segurança e saúde no trabalho

Produção de materiais de formação de professores e para a sala de aula

Livro digital para estudantes e outros conteúdos educativos

Ações de sensibilização e de formação acreditada a professores

**ATIVIDADES REALIZADAS**

Realizada a avaliação de todos os sistemas de ensino de segurança e saúde no trabalho dos países da EU

A realização do Guia Europeu está em curso, com a colaboração de todos os parceiros, tendo em conta a inclusão das pessoas com dificuldades visuais ou cegas

Em desenvolvimento uma plataforma colaborativa para professores totalmente redesenhada da responsabilidade da Universidade de Girona, em Espanha

Em desenvolvimento com a atualização de novos temas de segurança e saúde no trabalho, especialmente voltados para o futuro e riscos psicossociais

- 1ação/14 professores, na Escola secundária da Amora no Seixal
- 1ação/10 professores, na escola secundária Martins Sarmiento em Guimarães
- 1ação/20 professores, na escola secundária Mem Martins em Sintra (iniciou em 04.11.2019 e termina em 28.01.2020)

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

Não há desvios

**PROJETO**

Promoção da Segurança e Saúde na Administração Pública

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.12

**DESCRIÇÃO**

O presente projeto visa apoiar as organizações da administração pública e local na operacionalização eficaz dos serviços de segurança e saúde no trabalho. Pretende-se que esta intervenção seja facilitada através de uma rede colaborativa focada na implementação e reforço dos serviços de segurança e saúde no trabalho de forma, incluindo a realização de 2 eventos para divulgação de boas práticas e formação de dirigentes e trabalhadores.

**ATIVIDADES PREVISTAS**

Reuniões do Fórum de Promoção da segurança e saúde no trabalho na Administração Central

Formação de dirigentes e trabalhadores da Administração Pública

Ações de sensibilização de segurança e saúde no trabalho

**ATIVIDADES REALIZADAS<sup>3</sup>**

Foram realizadas 11 reuniões no ano de 2019:

- 2 reuniões do Fórum de Promoção da segurança e saúde no trabalho na Administração Central
- 2 reuniões da rede colaborativa
- 7 reuniões entre a ACT e dois organismos Públicos, com vista ao apoio na implementação de serviços de segurança e saúde no trabalho e operacionalização do diagnóstico dos serviços de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública

O INA lançou o Programa de Capacitação em segurança e saúde no trabalho, com os seguintes cursos:

- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho
- ✓ Ambientes de Trabalho Saudáveis
- ✓ Gestão de Riscos de Segurança no Trabalho
- ✓ Riscos Psicossociais e Stresse no Trabalho
- ✓ Organização e Gestão da Emergência
- ✓ Planeamento da Emergência

Foi realizado um seminário que incidiu sobre a seguinte temática: Stresse no trabalho: causas e consequências

Foram realizadas 5 ações de sensibilização/informação, para 117 participantes

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS<sup>3</sup>**

As ações de sensibilização, de forma mais generalizada, estavam dependentes da implementação do módulo de diagnóstico na plataforma da DGTF, que ainda não foi possível concretizar.

**PROJETO**

Campanha Europeia 2018-2019 – Locais de trabalho saudáveis: Gerir as Substâncias Perigosas

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.13

**DESCRIÇÃO**

O projeto materializa o segundo ano da Campanha Europeia 2018-2019 da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis", centrada no tema da Gestão das Substâncias Perigosas. A campanha em Portugal é coordenada pela ACT, enquanto Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho e visa: i) Sensibilizar e promover uma cultura da prevenção nos locais de trabalho, tendo em conta os riscos decorrentes da exposição a substâncias perigosas, atendendo às necessidades de grupos específicos de trabalhadores; ii) Promover a avaliação de riscos; iii) Partilha de boas práticas e aumentar a consciência sobre os riscos associados à exposição a substâncias cancerígenas no local de trabalho.

**ATIVIDADES PREVISTAS**

Organização de eventos

Organização das Candidaturas ao Prémio Europeu de Boas Práticas

Divulgação das exposições fotográficas da EU-OSHA

Divulgação do Prémio do Concurso Europeu de Cinema de Leipzig

**ATIVIDADES REALIZADAS<sup>3</sup>**

- Organização com apoio da EU-OSHA: 4 seminários; 3 dias de Info Point; 25 seminários onde foi divulgada a campanha; 5 seminários onde se apresentaram comunicações sobre a prevenção de riscos profissionais; 6 ações de sensibilização em Escolas com a presença do NAPO
- Validação de 21 documentos traduzidos para português da EU-OSHA
- Distribuiu material (33900 publicações + 2000 gifts) de campanha pelas entidades interessadas na divulgação da CE
- Criação em português os seguintes outputs da CE: Guia Técnico n.º 2 da DGS – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução: [www.dgs.pt/saude-ocupacional.aspx](http://www.dgs.pt/saude-ocupacional.aspx); ferramenta eletrónica sobre substâncias perigosas da EU-OSHA: <https://eguides.osha.europa.eu/dangerous-substances/pt>; ferramenta eletrónica sobre químicos Stoffenmanager@: [www.stoffenmanager.nl](http://www.stoffenmanager.nl); quiz Ocupacional da European Lung Foundation: <http://yourlungsatwork.europeanlung.org/pt/index>; 18 fichas informativas (amianto, benzeno, cloreto de vinilo, crómio, formaldeído, fumos de soldadura, gases de escape de motores diesel, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos – pah, poeira de sílica, poeira de madeira, acrilamida, berílio, cádmio, óxido de etileno, hidrazina, chumbo, níquel, tricloroetileno): <https://roadmaponcarcinogens.eu>

Concorreram 6 entidades (públicas e privadas). O júri nacional (ACT, CCP e CGTP) analisou as candidaturas e selecionou uma entidade para a categoria de "mais de 100 trabalhadores" para o Prémio Europeu de Boas Práticas

Foram realizadas, com as 5 coletâneas, 6 exposições fotográficas durante 1.026 dias abrangendo cerca de 5.350 visitantes;

- Foi divulgado o 10º Concurso de Cinema de Leipzig, através de seminários, internet, redes sociais e por e-mail
- No âmbito da Comemoração dos 10 anos do Festival Internacional DOK Leipzig de Cinema Documental e Animado foram realizadas 7 sessões de cinema seguidas de debate com um dos filmes premiados em 2015 – Automatic Fitness, abrangendo 705 participantes

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS<sup>3</sup>**

Não há desvios

**PROJETO**

Plano Eliminação Amianto

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.14

**DESCRIÇÃO**

Este projeto consiste no desenvolvimento das atividades que permitam a implementação da Lei 63/2018 de 10 de outubro, que estabelece os procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos de empresas. Esta lei atribui a responsabilidade de elaboração do plano com vista à identificação desses edifícios, instalações e equipamentos à ACT, em colaboração com as organizações representativas de trabalhadores e as associações patronais

**ATIVIDADES PREVISTAS****ATIVIDADES REALIZADAS<sup>3</sup>**

Reunião GT Amianto

Realizadas 3 reuniões

Criação do Grupo de Trabalho interministerial

Não criado

Elaboração do Plano

Já elaborado, aguarda apreciação superior

Elaboração de portaria

Ainda não elaborada

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS<sup>3</sup>**

**PROJETO**

SIACT – Novo Sistema de Informação da ACT

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.16

**DESCRIÇÃO**

Desenvolvimento de um novo sistema de informação de suporte à atividade inspetiva, de promoção de segurança e saúde no trabalho e de gestão de processos contraordenacionais, desmaterializando serviços aos clientes.

**ATIVIDADES PREVISTAS**

Concretização procedimentos adjudicatórios

Módulo Processo Inspetivo, análise, desenvolvimento e teste

Módulo Processos de Contraordenação, análise, desenvolvimento e teste

Módulo Promoção de SST, análise, desenvolvimento e teste

Módulos de integração de dados, desenvolvimento e teste

Plano de gestão da mudança e comunicação

**ATIVIDADES REALIZADAS**

Desenvolvimento de peças processuais, obtenção de pareceres prévios e lançamento de concurso público internacional. Análise de propostas e elaboração de documentação com proposta de adjudicação. Adjudicação e elaboração de contrato

Realização de reuniões de levantamento de requisitos com a equipa nomeada para o Módulo. Produção de documentação e protótipo

Realização de reuniões de levantamento de requisitos com a equipa nomeada para o Módulo

Realização de reuniões de levantamento de requisitos com a equipa nomeada para o Módulo

-

Elaboração de documentação para propor superiormente o lançamento de procedimento concursal

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

Complexidade elevada, dificuldades técnicas relacionadas com o *onboarding* da equipa de desenvolvimento da entidade SYONE na *FrameWork* de desenvolvimento do Instituto de Informática, IP, necessidade de garantir infraestrutura para os ambientes de qualidade, produção e *Disaster Recovery*.

**PROJETO**

Manual de procedimentos da Promoção de SST

**CÓDIGO DO PROJETO**

P.23

**DESCRIÇÃO**

Reformulação dos processos associados à área de gestão de SST, adaptando-os ao novo quadro regulamentar e aos novos suportes aplicativos, procurando a desmaterialização de processos e procedimentos, em particular com empresas e cidadãos.

**ATIVIDADES PREVISTAS****ATIVIDADES REALIZADAS**

Disponibilização de formulários online	Concluído
Revisão e análise detalhada dos processos	Concluído
Revisão do workflow	Concluído
Revisão dos manuais de procedimentos e formulários disponibilizados	Concluído
Implementação do Sistema de informação dos processos de autorização de serviços de segurança no trabalho (SIPASST)	O SIPASST já não será implementado uma vez que será integrado nos novos sistemas de informação da ACT
Implementação de um sistema de monitorização piloto de competências por posto de trabalho	Em desenvolvimento

**JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS**

A implementação do sistema de monitorização piloto de competências por posto de trabalho não foi possível concluir, porque encontra-se dependente da disponibilização do SIACT que está em fase de construção.

Falta de recursos humanos da DPAPE, pelo que uma das medidas de recuperação se prende com o reforço de quadro de pessoal desta unidade orgânica.